JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.068.355/24-0

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUI
C.N.P.J. nº 07.021.544/0001-89
N.I.R.E.: 35.300.328.931

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

1. **DATA E HORA:** 28 de março de 2024, às 10:00 horas.

2. **LOCAL:** Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, sala 151, Vila Nova Conceição.

3. **PRESENÇAS:** Todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Sr. William Robert Berkley; Sr. William Robert Berkley Jr.; Sra. Lucille Theresa Sgaglione; Sr. Ira Seth Lederman; e Sr. Eduardo Ignácio Llobet. Adicionalmente, o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Diretor Vice-Presidente Executivo reeleito e Presidente da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Frank Bozic Junior, Diretor Estatutário reeleito e Secretário da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Edson Morikazu Toguchi, Diretor Presidente reeleito, e o Sr. Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto, Diretor Estatutário reeleito.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Presidente da Mesa; e Sr. Frank Bozic Junior, Secretário.

5. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença de todos os integrantes do Conselho de Administração da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** (a) reeleição dos integrantes da Diretoria Executiva; e (b) ratificação da distribuição das responsabilidades legais e regulatórias entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia.

7. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer objeção: **(a)** aprovou a reeleição do Sr. Edson Morikazu Toguchi, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade nº 25.503.794-6 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob o nº 148.700.858-95, com endereço

JUCESP

comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31 de março de 2025; **(b)** aprovou a reeleição de Leandro Ezequiel Garcia Okita, argentino, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e inscrito no C.P.F. sob o nº 237.985.938-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31 de março de 2025; **(c)** aprovou a reeleição do Sr. Franz Bozic Junior, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.466.366-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 156.100.328-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 262, apto 31, CEP 04145-030, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31 de março de 2025; **(d)** aprovou a reeleição do Sr. Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.038.005 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 260.095.118-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, para o cargo de Diretor Estatutário da Companhia, com mandato que estender-se-á até 31 de março de 2025; **(e)** consignou que a Diretoria Executiva da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente: Edson Morikazu Toguchi; Diretor Vice-Presidente Executivo: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; e Diretor: Sr. Frank Bozic Junior; e Diretor: Sr. Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto; **(f)** ratificou a indicação do Sr. Edson Morikazu Toguchi, Diretor Presidente da Companhia, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012); responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020 e das demais regulamentações complementares aplicáveis; e responsável pelos controles internos da Companhia, nos termos da Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021; **(g)** ratificou a indicação do Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 432, de 12 de

JUCESP

novembro de 2021; (ii) ratificou a indicação do Sr. Frank Bozic Junior, Diretor Estatutário da Companhia, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431, de 12 de novembro de 2021; responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, nos termos do art. 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020 ("SRO"); **(i)** ratificou a indicação do Sr. Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto, Diretor Estatutário da Companhia, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e do artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005; e responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020. Cada um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia ora reeleitos declarou não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Formalizadas tais declarações, tomaram posse nos respectivos cargos conforme os anexos Termos de Posse.

12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos integrantes do Conselho de Administração presentes.

13. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes declaram e reconhecem que esta ata, assinado eletronicamente por meio de certificado digital ICP-Brasil (i) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações acordados entre as Partes; e (ii) possui força probatória, tendo em vista que é possível preservar a integridade de seu conteúdo e comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, com renúncia a qualquer direito de alegar o contrário. A assinatura eletrônica por uma pessoa física, ainda que feita uma única vez, será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a sua própria pessoa natural, qualquer pessoa natural ou jurídica de que seja procurador ou representante legal. A data de celebração desta ata, para todos os fins, será a data indicada ao final deste documento, ainda que as assinaturas eletrônicas sejam apostas em outra data. Ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente esta ata em local diverso, o local

JUCESP

de celebração desta ata é, para todos os fins, a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado. Presidente: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Secretário: Sr. Frank Bozic Junior; Integrantes do Conselho de Administração: William Robert Berkley; Sr. William Robert Berkley Jr.; Sra. Lucille Theresa Sgaglione; Sr. Ira Seth Lederman; e Sr. Eduardo Ignácio Llobet, todos representados pelo seu procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos; Diretores da Companhia: Edson Morikazu Toguchi, Leandro Ezequiel Garcia Okita, Frank Bozic Junior e Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto.

PRESIDENTE E SECRETÁRIO

FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806 Assinado de forma digital por FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806 Dados: 2024.04.29 15:30:54 -03'00'

Leandro Ezequiel Garcia Okita
Presidente

Frank Bozic Junior
Secretário

INTEGRANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOAO MARCELO MAXIMO RICARDO DOS SANTOS Assinado de forma digital por JOAO MARCELO MAXIMO RICARDO DOS SANTOS Dados: 2024.04.30 19:46:12 -03'00'

William Robert Berkley
William Robert Berkley Jr.
Lucille Theresa Sgaglione
Ira Seth Lederman
Eduardo Ignácio Llobet
(todos representados pelo procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos)

DIRETORES EXECUTIVOS REELEITOS PRESENTES

EDSON MORIKAZU TOGUCHI:14870085895 Assinado de forma digital por EDSON MORIKAZU TOGUCHI:14870085895 Dados: 2024.04.30 10:57:38 -03'00'

Edson Morikazu Toguchi
Diretor

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA:23798593884 Assinado de forma digital por LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA:23798593884 Dados: 2024.04.30 18:39:15 -03'00'

Leandro Ezequiel Garcia Okita
Diretor

FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806 Assinado de forma digital por FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806 Dados: 2024.04.29 15:31:18 -03'00'

Frank Bozic Junior
Diretor

FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO:26009511801 Assinado de forma digital por FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO:26009511801 Dados: 2024.04.30 12:11:22 -03'00'

Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto
Diretor

92DUC
AC 90 81

JUCESP
06
15 JUL 2024
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
265.523/24-2
JUCESP

JUCESP

ANEXO I - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

TERMO DE POSSE

Edson Morikazu Toguchi, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade nº 25.503.794-6 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob o nº 148.700.858-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, nesta data, por meio deste Termo de Posse, toma posse e assume o exercício das atribuições (incluindo, mas não se limitando, àquelas inerentes à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), deveres, obrigações e responsabilidades decorrentes do cargo estatutário de Diretor Presidente da **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade anônima, seguradora, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.544/0001-89, com mandato que se estenderá até 31 de março de 2025. Nos termos e para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é indicado o seguinte domicílio comercial: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011.

São Paulo, 28 de março de 2024.

EDSON MORIKAZU TOGUCHI:14870085895

Assinado de forma digital por EDSON MORIKAZU TOGUCHI:14870085895
Dados: 2024.04.30 10:57:55 -03'00'

Edson Morikazu Toguchi

JUCESP

ANEXO II - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

TERMO DE POSSE

Leandro Ezequiel Garcia Okita, argentino, casado, securitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 1.098, apartamento 82C, Itaim Bibi, CEP 04542-001, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro R.N.E. nº G142.730-G CGPI/DIREX/DPF e inscrito no C.P.F. sob o nº 237.985.938-84, nesta data, por meio deste Termo de Posse, toma posse e assume o exercício das atribuições (incluindo, mas não se limitando, àquelas inerentes à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), deveres, obrigações e responsabilidades decorrentes do cargo estatutário de Diretor Vice-Presidente Executivo da **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade anônima, seguradora, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.544/0001-89, com mandato que se estenderá até 31 de março de 2025. Nos termos e para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é indicado o seguinte domicílio comercial: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011.

São Paulo, 28 de março de 2024.

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA:23798593884

Assinado de forma digital por LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA:23798593884
Dados: 2024.04.30 18:39:34 -03'00'

Leandro Ezequiel Garcia Okita

JUCESP

ANEXO III - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

TERMO DE POSSE

Frank Bozic Junior, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Inhaúma, 262, apto 31, CEP 04145-030, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.466.366-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 156.100.328-06, nesta data, por meio deste Termo de Posse, toma posse e assume o exercício das atribuições (incluindo, mas não se limitando, àquelas inerentes à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), deveres, obrigações e responsabilidades decorrentes do cargo estatutário de Diretor Estatutário da **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade anônima, seguradora, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.544/0001-89, com mandato que se estenderá até 31 de março de 2025. Nos termos e para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é indicado o seguinte domicílio comercial: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011.

São Paulo, 28 de março de 2024.

FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806

Assinado de forma digital por FRANK BOZIC JUNIOR:15610032806
Dados: 2024.04.29 15:31:47 -03'00'

Frank Bozic Junior

JUCESP

ANEXO IV - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

TERMO DE POSSE

Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.038.005 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 260.098.118-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, nesta data, por meio deste Termo de Posse, toma posse e assume o exercício das atribuições (incluindo, mas não se limitando, àquelas inerentes à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP), deveres, obrigações e responsabilidades decorrentes do cargo estatutário de Diretor Presidente da **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade anônima, seguradora, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.021.544/0001-89, com mandato que se estenderá até 31 de março de 2025. Nos termos e para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é indicado o seguinte domicílio comercial: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011.

São Paulo, 28 de março de 2024.

FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO:26009511801

Assinado de forma digital por FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO:26009511801
Dados: 2024.04.30 12:12:26 -03'00'

Fabiano Rodrigo Mariscal Rossetto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1654398 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 07.021.544/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0086927887***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.021.544/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25111047658-04
Data e hora da emissão	21/11/2025 16:16:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0058342 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 07.021.544/

Contribuinte: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Liberação: 12/01/2026

Validade: 11/07/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.343.148-5- Inicio atv :21/09/2004 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 - CEP: 04543-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:05:28 horas do dia 12/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8A6B1387

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, A Berkley International do Brasil Seguros S.A., é uma Seguradora de capital estrangeiro, tendo obtido aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar no Brasil em janeiro de 2006, com início efetivo das operações em março do mesmo ano. A Berkley atua nos segmentos de seguro Garantia e Engenharia, ambos com ênfase para os pequenos e médios negócios onde se consolidou como uma das principais seguradoras deste mercado; bem como nos seguros de Transportes, Responsabilidade Civil Geral e Profissional, Entretenimento e Equipamentos e acidentes pessoais além de recentemente ter ingressado no mercado de Propriedades. A Seguradora apresentou prêmios emitidos no valor de R$ 443,9 milhões apresentando um crescimento de 3% comparado ao mesmo período do ano anterior que apresentou R$ 431,6 milhões, refletindo o bom desempenho das carteiras administradas pela empresa e o acerto das decisões estratégicas implementadas. Os ativos totais no valor de R$ 1.233 milhões são 10,5% superiores quando comparados com a posição em 31 de dezembro de 2022 que apresentou R$ 1.115 milhões. O total das provisões técnicas atingiu o montante de R$ 898,5 milhões, um acréscimo de 5,5% quando comparado aos R$ 851,5 milhões de 31 de dezembro de 2022. O resultado do exercício de 2023 apresenta um lucro líquido de R$ 50,7 milhões comparado a um lucro líquido de R$ 16,8 milhões no mesmo período de 2022. **Recursos Humanos:** A Berkley entende que tem no seu quadro de colaboradores um de seus grandes diferenciais competitivos e por isso valoriza a gestão de pessoas. Visando atender às necessidades do mercado e ao potencial de crescimento das operações, a Berkley investe permanentemente na formação e aperfeiçoamento de seus colaboradores, bem como na adequação de sua estrutura organizacional. Não houve durante o período alteração da estrutura societária na Berkley, e consequentemente, na relação com as empresas controladoras. **Governança Corporativa:** A Berkley busca o constante desenvolvimento de controles internos e melhoria dos processos operacionais. A Seguradora estabeleceu um comitê de gestão de riscos, constituído por executivos da Seguradora para acompanhar estes trabalhos. **Futuro:** A diretoria e os acionistas da Berkley mantêm suas expectativas quanto ao crescimento sustentável de suas operações no Brasil, bem como na continuidade dos investimentos previstos para o futuro. Todas as ações determinadas no plano estratégico estão sendo adotadas visando a melhoria contínua dos resultados nos próximos exercícios. Investimento nos profissionais e em tecnologia da informação; rígida política de subscrição; resultado com ganho de escala; controle das despesas administrativas; melhoria constante da eficiência operacional, com foco na qualidade dos serviços oferecidos aos corretores e clientes, continuam sendo os pilares que sustentarão o futuro de nossa operação. **Distribuição de Lucros:** Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Agradecimentos:** Aproveitamos para reiterar nossos agradecimentos aos senhores corretores, que constituem o único e exclusivo canal de distribuição de nossos produtos, ratificando, portanto, nossa intenção de estreitar e aperfeiçoar ainda mais o nosso relacionamento. Agradecemos, ainda, a SUSEP, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e todos os Sindicatos do mercado Segurador pela orientação e atenção que nos prestaram, aos nossos parceiros resseguradores, aos auditores, consultores e prestadores de serviços pelos seus trabalhos e em especial aos nossos colaboradores pela dedicação durante o ano.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		**919.107**	**859.104**
Disponível	5	**6.982**	**2.359**
Caixa e bancos		6.982	2.359
Aplicações	6	**480.843**	**425.029**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**173.510**	**153.623**
Prêmios a receber	7	138.625	121.921
Operações com seguradoras		2.100	8.357
Operações com resseguradoras	11	32.785	23.345
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	14	**207.115**	**225.181**
Danos		206.949	224.601
Pessoas		166	580
Títulos e créditos a receber		**189**	**536**
Títulos e créditos a receber		61	61
Outros créditos		128	475
Despesas antecipadas		**3.094**	**3.954**
Custo de aquisição diferidos	14	**47.374**	**48.422**
Ativo não circulante		**319.194**	**256.428**
Aplicações		**–**	**7.817**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**10.912**	**12.959**
Prêmios a receber	7	10.912	9.618
Operações com resseguradoras		–	3.341
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	14	**252.391**	**188.190**
Títulos e créditos a receber		**18.956**	**13.987**
Créditos tributários e previdenciários	8	2.429	3.405
Depósitos judiciais		16.527	10.582
Ativos de direito de uso	12	6.537	2.508
Custo de aquisição diferidos	14	**27.447**	**29.141**
Imobilizado	12	**1.298**	**1.749**
Bens móveis		890	1.107
Outras imobilizações		408	642
Intangível	12	**1.653**	**77**
Outros intangíveis		1.653	77
Total do ativo		**1.238.301**	**1.115.532**

Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		**569.460**	**562.380**
Contas a pagar		**29.063**	**22.775**
Obrigações a pagar	9	14.799	11.986
Impostos e encargos sociais a recolher		6.182	6.017
Encargos trabalhistas		3.018	3.202
Impostos e contribuições	10	5.064	1.570
Débitos das operações com seguros e resseguros		**95.846**	**79.722**
Prêmios a Restituir		170	223
Operações com seguradoras		3.545	4.804
Operações com resseguradoras	11	61.925	48.526
Corretores de seguros e resseguros	13	30.206	26.146
Outros débitos operacionais		–	23
Depósito de terceiros	15	**3.608**	**39**
Depósito de terceiros		3.608	39
Provisões técnicas - seguros	14	**440.943**	**459.844**
Danos		439.876	457.540
Pessoas		1.067	2.304
Passivo não circulante		**472.575**	**392.243**
Contas a pagar		**1.711**	**–**
Tributos diferidos		1.711	–
Provisões técnicas - seguros	14	**463.102**	**391.623**
Danos		463.022	391.593
Pessoas		80	30
Outros débitos		180	620
Passivos de arrendamento	12	7.582	–
Patrimônio líquido	18	**196.266**	**160.909**
Capital social		83.111	72.375
Aumento de capital em aprovação		3.563	–
Reservas de lucros		109.592	88.534
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.238.301**	**1.115.532**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios emitidos	21a	**443.927**	**431.576**
(+/–) Variações das provisões técnicas de prêmios		**9.930**	**(19.148)**
(=) Prêmios ganhos	21b	**453.857**	**412.428**
(–) Sinistros ocorridos	21c	**(224.997)**	**(325.755)**
(–) Custos de aquisição	21d	**(110.276)**	**(102.257)**
(+) Outras receitas e despesas operacionais	21e	**(1.491)**	**1.718**
(+) Resultado com resseguro	21f	**(9.495)**	**83.984**
(+) Receita com resseguro		83.468	163.908
(–) Despesa com resseguro		(92.963)	(79.924)
(–) Despesas administrativas	21g	**(61.461)**	**(61.075)**
(–) Despesas com tributos	21h	**(16.313)**	**(15.056)**
(–) Resultado financeiro	21i	**59.691**	**40.823**
(=) Resultado operacional		**89.515**	**34.810**
(=) Resultado antes dos impostos e participações		**89.515**	**34.810**
(–) Imposto de renda	23	**(22.454)**	**(8.808)**
(–) Contribuição social	23	**(13.552)**	**(6.095)**
(–) Participações sobre o lucro	24a	**(2.741)**	**(3.062)**
(=) Lucro líquido do exercício		**50.768**	**16.845**
(/) Quantidade de ações		**75.398.015**	**68.754.789**
(=) Lucro líquido/prejuízo por ação		**0,67**	**0,25**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do exercício	**50.768**	**16.845**
Outros resultados abrangentes	**–**	**–**
Resultados abrangentes	**50.768**	**16.845**
Total dos resultados abrangentes - atribuível aos acionistas controladores	**50.768**	**16.845**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento de Capital em aprovação	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva Estatutária	Prejuízos/Lucros acumulados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	**72.375**	**–**	**5.721**	**71.372**	**–**	**149.468**
Lucro do exercício	–	–	–	–	16.845	16.845
Proposta de Distribuição do Resultado:	–	–	–	–	–	–
Constituição Reserva Legal	–	–	842	12.002	(12.844)	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(4.001)	(4.001)
Ajustes de Exercícios Anteriores:	–	–	–	–	–	–
Retificação erros de exercícios anteriores	–	–	–	–	(1.840)	(1.840)
Constituição Reserva Legal	–	–	(92)	(1.311)	1.403	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	437	437
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**72.375**	**–**	**6.471**	**82.063**	**–**	**160.909**
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	**72.375**	**–**	**6.471**	**82.063**	**–**	**160.909**
Aprovação de Aumento de Capital - Portaria SUSEP/CGRAJ nº 1439, de 22 de Maio de 2023	10.736	–	(2.684)	(11.406)	–	(3.354)
Aumento de Capital - AGE 23 de junho de 2023	–	3.563	–	(3.563)	–	–
Lucro do exercício	–	–	–	–	50.768	50.768
Aumento de Capital Social com Reserva de Lucros	–	–	–	–	–	–
Proposta de Distribuição do Resultado:	–	–	–	–	–	–
Constituição Reserva Legal	–	–	2.539	36.172	(38.711)	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(12.057)	(12.057)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**83.111**	**3.563**	**6.326**	**103.266**	**–**	**196.266**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**50.768**	**16.845**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	788	(1.925)
Depreciação de direito de uso	2.731	–
Perda na alienação de imobilizado e intangível	–	–
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	3.556	2.078
Custo de aquisição diferidos	(5.945)	(1.581)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	232.274	332.483
Ativos de resseguro	4.393	(8.607)
Tributos diferidos	1.349	–
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(47.997)	(35.440)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(21.396)	(22.096)
Ativos de resseguro	(50.528)	(121.270)
Créditos fiscais e previdenciários	976	2.519
Depósitos judiciais e fiscais	(5.945)	(4.459)
Despesas antecipadas	860	(3.730)
Custos de Aquisição Diferidos	–	–
Outros ativos	(6.413)	1.965
Impostos e contribuições	33.045	13.713
Outras contas a pagar	15.234	5.479
Débitos de operações com seguros e resseguros	16.124	724
Depósitos de terceiros	3.569	(2.196)
Provisões técnicas - Seguros e resseguros	(179.696)	(156.452)
Provisões judiciais	(78)	258
Caixa gerado nas atividades operacionais	**47.669**	**18.308**
Juros pagos sobre arrendamento	(807)	–
Imposto de renda sobre o lucro pago	(18.457)	(9.891)
Contribuição social sobre o lucro pago	(11.094)	(6.649)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**17.311**	**1.768**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra: Imobilizado	(329)	(621)
Pagamento pela compra: Intangível	(1.584)	(546)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(1.913)**	**(1.166)**
Atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(9.825)	–
Pagamento passivos de arrendamento	(950)	–
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(10.775)**	**–**
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.623**	**602**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**2.359**	**1.757**
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**6.982**	**2.359**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Berkley International do Brasil Seguros S.A. (doravante "Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de dezembro de 2005 conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, e em 25 de janeiro de 2006 por meio da Portaria Susep nº 2365, obteve autorização para início de suas operações. A Seguradora está domiciliada no Brasil, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1.455 - 15º andar - sala 151, em São Paulo, Estado de São Paulo - e é subsidiária da Berkley International Brasil Participações Ltda., sendo o controlador final a W.R. Berkley Corporation.

A Seguradora opera em seguros de danos e pessoas em todo território nacional, especificamente nos ramos de garantia, engenharia, transportes, propriedades, responsabilidade civil: E&O (RC Profissional), D&O (*Directors and Officers*), responsabilidade civil geral (RCG), Pessoas e Propriedades.

Estas Demonstrações Financeiras da Berkley International do Brasil Seguros S.A. para o exercício findo em 2023 foram aprovadas pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

a. Declaração de conformidade: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em consonância com a Circular nº 648/21 e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovadas pela SUSEP. As Demonstrações são apresentadas seguindo o critério de comparabilidade estabelecido pelo CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Certos saldos de atividades operacionais apresentados na Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram reclassificados para melhor comparabilidade. **b. Continuidade:** A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **c. Base para mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: Instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado; e Provisões técnicas e ativos de resseguros, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **d. Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Seguradora e também a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera, exceto quando indicado de outra forma. As informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **e. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil: Notas 3.h - Classificação e mensuração dos contratos de seguro; Notas 3.c. e 6 - Aplicações (Instrumentos Financeiros); Notas 3.i e 14 - Provisões técnicas; e Notas 3.l e 17 - Provisões judiciais.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizadas pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos à curto prazo. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **b. Reconhecimento de receitas e despesas:** Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando o transcorrer da vigência do risco. Os saldos relativos aos riscos vigentes, mas não emitidos são calculados com base em metodologia atuarial. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros. **c. Instrumentos financeiros:** ***c.1 Ativos financeiros:*** A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda, (iii) ativos financeiros mantidos até o vencimento e (iv) empréstimos e recebíveis. A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. *(i) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período. *(ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:* São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Na data das Demonstrações Financeiras, a Seguradora não possuía ativos financeiros classificados nessa categoria. *(iii) Ativos financeiros disponíveis para venda:* Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas nos resultados abrangentes e registradas no patrimônio líquido pelo valor líquido dos respectivos efeitos tributários sobre o ganho não realizado. Quando um investimento é realizado, o saldo acumulado é transferido para o resultado. Os juros são reconhecidos no resultado. *(iv) Empréstimos e recebíveis:* São ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável e compreendem substancialmente "Títulos e créditos a receber". *(v) Determinação do valor justo:* Os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. Os fundos de investimento são valorizados com base no valor unitário da quota na data de encerramento do balanço, conforme apurado e informado pelos gestores dos respectivos fundos. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas no Selic - Sistema Especial de Liquidação e Custódia e B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. *(vi) Redução do valor recuperável dos ativos financeiros:* A Seguradora avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. *(vii) Redução ao valor recuperável de prêmios a receber:* A Seguradora constitui Redução ao valor recuperável sobre os prêmios vencidos a mais de 60 dias das parcelas a vencer, utilizando como base os prêmios pendentes do mês de fechamento, líquidos de Cosseguro, Resseguro conforme determinação da Circular SUSEP nº 648/2021 Art. 138. *(viii) Redução ao valor recuperável de sinistros pagos a recuperar:* A Seguradora constitui Redução ao valor recuperável sobre os ativos por contrato de resseguro quando houver evidências objetivas e de acordo com as análises operacionais de que os valores acima de 180 dias possam não ser recebidos. Nos contratos de *cota-share* (proporcionais), levando em consideração as características da operação, são deduzidos eventuais valores a pagar devidos nos mesmos acertos de contas trimestrais afim de considerar apenas os valores expostos a riscos de crédito. Nas operações de contratos facultativos, excesso de danos ou responsabilidade (não proporcionais) são considerados o valor a receber sem nenhum tipo de dedução. **d. Arrendamentos:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Seguradora aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Seguradora reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Seguradora. **e. Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende móveis e utensílios, equipamentos, instalações e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um componente separado do ativo imobilizado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do período conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos:

Grupo de ativo	Vida útil estimada	Depreciação ao ano %
Móveis e utensílios	10 anos	10%
Equipamentos	5 anos	20%
Outros	5 anos	20%

f. Ativo intangível

Composto por gastos de desenvolvimento interno de sistema, incluindo os custos de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e quando os benefícios econômicos futuros forem prováveis e existir ainda a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos. A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear considerando a taxa de 20% a.a. pelo período de 5 anos. **g. Imparidade de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **h. Custos de aquisição diferidos:** Compreendem as comissões relativas a custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos diretos e indiretos incorridos, decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro, são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os custos de aquisição diferidos são baixados quando da venda ou liquidação dos respectivos contratos. **i. Classificação dos contratos de seguros:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios e princípios das operações de seguros e registrados contabilmente conforme determina a Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. Os prêmios de seguros são registrados no momento em que ocorrer primeiro, emissão ou o início de vigência, reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição das provisões de prêmios não ganhos e do diferimento das despesas de comercialização. A despesa de comercialização diferida (DCD) ou custo de aquisição diferido (CAD), são gastos ligados à celebração ou renovação de contratos de seguro, previdência e resseguro. Além disso, também é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), sendo detalhada mais a frente no item de Provisões Técnicas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata-dia" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. Os contratos de resseguros são classificados como "Contrato de Seguros", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros. A cessão de resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, uma vez que a existência do contrato não exime a Companhia de suas obrigações para com os segurados. **j. Provisões técnicas - Seguros e Resseguros:** As provisões técnicas são constituídas em conformidade com as determinações da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores, da Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores, e com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentadas em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritos a seguir: A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG), representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes na data base de constituição, pelo método "pro rata dia", tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso ou a data de início de vigência, o que ocorrer primeiro. A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE), corresponde a uma parcela estimada da PPNG dada a existência de riscos assumidos cuja emissão ainda foi operacionalmente processada. É calculada através de método estatístico descrito em Nota Técnica Atuarial ("NTA"), onde se estima os montantes de emissões em atraso mediante distribuição das diferenças entre a data de emissão estimada e o início de vigência do risco. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), é constituída por estimativa das obrigações a pagar, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, brutas das operações de resseguro, incluindo as operações de cosseguro aceito e líquida das operações de cosseguro cedido e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial. Os valores provisionados são atualizados monetariamente. Para determinação do valor provisionado dos sinistros em discussão judicial, o departamento jurídico e assessores jurídicos da Seguradora seguem os parâmetros estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. Neste sentido, emitem um parecer contendo a probabilidade de perda, sendo que as avaliações são feitas com base na importância segurada, posição jurisprudencial em casos análogos e qualidade dos documentos produzidos pela Seguradora. A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), é constituída para a cobertura dos valores esperados das despesas relacionadas a sinistros. Esta provisão abrange as despesas, alocáveis ou não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenização ou benefícios, em função de sinistros ocorridos, avisados ou não, e essa despesa é composta por dois componentes: um sobre os sinistros já ocorridos e avisados que levam em consideração o histórico das despesas registradas alocadas a cada sinistro; e o outro componente para os sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados que são proporcionais ao histórico de sinistros já reconhecidos no balanço. A Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) representa o montante de sinistros ocorridos e não avisados até a data-base das Demonstrações Financeiras. É calculada utilizando o Triângulo de Runoff que leva em consideração o período histórico de sessenta e dois meses de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial ("NTA") agrupado para todas as carteiras da seguradora de forma mensal, tendo como base a média dos prazos estimados para aviso à Seguradora a partir da data estimada de ocorrência do sinistro e o montante estimado por uma distribuição média dos valores a serem avisados. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNeR), tem como objetivo adequar o saldo da PSL para cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. O ajuste é calculado através do Triângulo de Runoff que leva em consideração o período histórico de sessenta e dois meses de acordo com método estatístico descrito em Nota Técnica Atuarial ("NTA") agrupado para todas as carteiras da seguradora de forma mensal, tendo como base as médias entre a diferença do montante de sinistros já avisados e o montante da sua mais recente estima para pagamento. **k. Teste de adequação dos passivos (TAP):** Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, a Companhia elaborou o Teste de Adequação dos Passivos (TAP) para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro, segundo o Pronunciamento Técnico CPC nº 11 e que estão vigentes na data de execução do teste. A execução do TAP tem dois componentes importantes nas suas estimativas: (i) o quanto o valor de melhor estimativa dos compromissos assumidos até a data-base; e (ii) quando ocorrerá a distribuição da liquidação destes compromissos por período futuro. Com estes dois componentes, podemos calcular o valor presente dos passivos atuariais da Companhia e compará-lo com o total de Provisões Técnicas, líquidas das despesas de comercialização diferidas (DCD) e dos Ativos Intangíveis, correspondentes a estes passivos. Para esse teste, a Companhia utilizou metodologia atuarial que considera a estimativa a valor presente de todos s fluxos de caixa futuros e que também inclui as despesas de liquidação de sinistros a partir de premissas atuariais na data de execução do teste. Neste teste, os contratos são agrupados com base nos riscos similares ou quando o risco de seguro é gerenciado em conjunto pela Administração. As principais premissas utilizadas foram: Sinistralidade - Foi utilizada a experiência da Companhia dos últimos 12 meses para projetar a evolução dos sinistros futuros, brutos de resseguro, líquidos da receita de salvados e ressarcimento, e incluindo as despesas relacionadas. Prêmios futuros que não estejam contidos na PPNG constituída na data-base do teste - Para as apólices com faturas mensais, a data de início da vigência da apólice considerada é a data de aniversário da renovação. Assim, os sinistros futuros devidos a esta exposição estão contemplados nas

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

4. Gerenciamento de riscos

Exposição de Riscos: A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: Risco de seguro; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de mercado; Risco operacional; e Risco de capital. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. **a. Risco de seguro:** A Seguradora define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. ***Concentração de risco:*** As potenciais exposições ao risco de concentração de seguro são monitoradas, por meio de análises de determinadas áreas geográficas, utilizando-se uma série de premissas sobre as características potenciais da exposição ao risco. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região, baseado no valor de prêmio direto bruto e líquido de resseguro.

	31/12/2023				31/12/2022			
	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%
Centro-Oeste	9.015	2,0%	7.658	2,2%	9.328	2,2%	8.106	2,4%
Nordeste	26.799	6,0%	23.505	6,6%	16.247	3,8%	13.737	4,0%
Sudeste	344.386	77,6%	266.530	75,4%	341.321	79,1%	266.261	77,2%
Sul	63.726	14,4%	55.994	15,8%	64.681	15,0%	56.641	16,4%
	443.926	**100,0%**	**353.687**	**100,0%**	**431.576**	**100,0%**	**344.745**	**100,0%**

A tabela abaixo apresenta a concentração de provisões técnicas de seguros por agrupamento de ramos:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Passivo bruto de resseguro	Ativo de Resseguro	Provisão técnica líquida resseguro	Passivo bruto de resseguro	Ativo de Resseguro	Provisão técnica líquida resseguro
Patrimonial	138.645	44.415	94.229	120.187	36.777	83.410
Responsabilidades	158.077	33.143	124.934	147.061	30.338	116.723
Transportes	53.139	9.625	43.514	76.034	17.651	58.383
Riscos financeiros	552.216	372.157	180.059	505.169	328.026	177.144
Pessoas	1.149	166	983	2.335	580	1.754
Rural	820	–	820	681	–	681
Total	**904.045**	**459.506**	**444.539**	**851.467**	**413.371**	**438.096**

Sensibilidade do risco de seguro: O risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas na precificação dos produtos de seguros, bem como a inadequação em relação à estimativa das provisões técnicas. As provisões técnicas representam o valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros das seguradoras com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise de sensibilidade as provisões técnicas de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR. Para isto foram simulados cenários, conforme descrito abaixo, e como estes cenários afetariam o resultado e o patrimônio líquido apresentados nesta demonstração financeira: (a) Provisões Técnicas: recálculo do saldo das provisões técnicas com alteração nas principais premissas utilizadas no cálculo: IBNR: possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros de 10%. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um aumento no intervalo de dias entre a ocorrência e o aviso. IBNR e IBNeR: agravo de 5% no valor do sinistro retido utilizado no cálculo. PCC: aumento de 5% no percentual de sinistralidade utilizada no cálculo do Teste de Adequação dos Passivos. O resultado obtido demonstra a variação de 5% no percentual de sinistralidade a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG para a cobertura dos sinistros e despesas futuras. PCC: agravo de 5% no valor das despesas administrativas utilizado no cálculo do Teste de Adequação dos Passivos. O resultado obtido demonstra a variação de 5% nas despesas administrativas a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG para a cobertura dos sinistros e despesas futuras. (b) Sinistralidade: total de sinistros ocorridos com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido da carteira. (c) Despesas Administrativas: uma elevação de 5% no valor das despesas administrativas da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

			Líquido de Resseguro		Bruto de Resseguro	
Fator de Risco	Sensibilidade		Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado
			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
a. Provisões Técnicas	Alteração das principais premissas das provisões técnicas		(2.368)	(5.766)	(4.131)	(11.275)
IBNR	Aumento do tempo de aviso dos sinistros		(163)	(734)	(401)	(1.679)
IBNR e IBNeR	Agravo de 5% no sinistro retido		(2.206)	(5.033)	(3.731)	(9.596)
b. Sinistros Retidos	Aumento de 5% no % de sinistralidade		23.229	23.281	15.296	15.350
c. Despesas Administrativas	Elevação nas despesas administrativas em 5%		(7.713)	(7.613)	(7.713)	(7.613)

Abaixo algumas políticas para mitigação do risco de seguro: ***Política de subscrição:*** Os elementos-chave da política de subscrição são: (i) manutenção de controle centralizado de subscrição, para garantir que as políticas e os procedimentos sejam utilizados de maneira consistente e apropriada; (ii) acompanhamento permanente da qualidade dos negócios; e (iii) utilização de técnicas para o desenvolvimento de seu próprio banco de dados de subscrições, sinistros e outras experiências estatísticas para que se possa selecionar e avaliar riscos de forma técnica e comercialmente precisa. Os processos de subscrição de riscos estão divididos da seguinte forma: Seguros de Garantia e Fiança Locatícia; Seguros de Transportes; Seguros de Engenharia, Riscos Diversos e Eventos; Seguros de Responsabilidades; e Seguros de Pessoas. Para o gerenciamento do risco de subscrição a Seguradora desenvolveu mecanismos que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas e normas internas, tendo como objetivo final desenvolver sua carteira de seguros de forma conservadora e rentável. A estratégia de subscrição visa diversificar, de forma padronizada, as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e o atendimento às necessidades dos clientes. Baseia-se no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de volatilidade nos resultados e severidade dos sinistros. Essa estratégia é validada anualmente no planejamento estratégico que estabelece as classes de negócios, regiões territoriais e segmentos de mercado em que a Seguradora irá atuar. Toda a estratégia de subscrição é fundamentada na regulamentação vigente, apoiada nas diretrizes e normas técnicas e focada na obtenção de resultados satisfatórios. Com base nas estratégias definidas, são elaboradas as políticas de aceitação e os processos de gestão de riscos dos contratos de seguros. A política de aceitação de riscos abrange todos os ramos de seguros operados e considera a experiência histórica e premissas técnicas e atuariais. O monitoramento da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento da performance de cada produto bem como possibilita avaliar a eventual necessidade de alterações. ***Política de resseguro:*** Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos pela Seguradora foi definida a política de resseguro, a qual é revisada, no mínimo, anualmente. As diretrizes de resseguro contêm os riscos a ressegurar (limites de retenção e aceitação por ramo), critério de escolha dos resseguradores e parâmetros de distribuição de resseguros. Os contratos de resseguros firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento do risco de severidade. Cabe destacar que as retenções fixadas em contratos de resseguro são iguais ou inferiores aos limites técnicos fixados com a SUSEP, em conformidade com a legislação vigente. ***Principais Premissas nos Passivos:*** A principal premissa relativa às estimativas de passivos é a de que a evolução de sinistros futuros da Seguradora seguirá um padrão semelhante ao de sinistros passados. Isso inclui premissas relativas ao custo médio dos sinistros, custo de tratamento de sinistros, fatores de inflação sobre o valor e número de sinistros para cada período. Julgamentos qualitativos adicionais são utilizados para avaliar a extensão em que tendências passadas possam não mais se aplicar no futuro, por exemplo ocorrência única, mudanças nos fatores de mercado como comportamento do público em relação a pedido de pagamento de seguros, condições econômicas, além de fatores internos como composição de carteira, condições de apólice e procedimentos de tratamento de sinistros. Julgamento é também utilizado para avaliar a extensão em que fatores externos, como decisões judiciais e legislação governamental, afetam as estimativas. Com essas análises, são definidas, sempre que necessárias mudanças na metodologia de cálculo das provisões e a revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão. Essas medidas contribuem para manter as provisões técnicas em níveis adequados. **b. Risco de crédito:** A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos por meio do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. A Seguradora dispõe das seguintes políticas e procedimentos visando mitigar sua exposição ao risco de crédito: Política de risco de crédito da Seguradora, sendo que a conformidade com a política é monitorada e exposições e transgressões são apresentadas para o comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. Os limites líquidos de exposição são estabelecidos para cada contraparte ou grupos de contrapartes, segmentos por área geográfica ou setor (ou seja, são estabelecidos limites para investimentos, depósitos à vista, exposições cambiais e classificação mínima de risco de crédito para investimentos que podem ser mantidos). O resseguro é realizado com contrapartes que possuem boas classificações de crédito e a concentração de risco é evitada mediante a observância das orientações previstas na política relacionada aos limites das contrapartes, estabelecidos anualmente pela diretoria e revisados com frequência. A cada data-base, a Administração da Seguradora realiza uma avaliação de crédito das resseguradoras e atualiza a estratégia de contratação de resseguro de acordo com as premissas da matriz, ao mesmo tempo apurando uma provisão adequada para redução no valor recuperável, abaixo demonstramos a composição do resultado de resseguro no exercício dos resseguros contratados por ano e tipo:

			31/12/2023	31/12/2022
Tipo	**Agência classificadora**	**(*) Rating**	**Prêmio cedido**	**Prêmio cedido**
Local	Sem rating	–	(21.616)	(58.166)
Admitida	A. M. Best Company	A	2.009	2.228
Admitida	A. M. Best Company	A+	(312)	(5.385)
Admitida	A. M. Best Company	A++	(556)	(6.982)
Admitida	Moody's Investors Services	A2	444	130
Admitida	Standard & Poor's	A+	76	(994)
Admitida	Standard & Poor's	AA-	(3.078)	(1.683)
Eventual	A. M. Best Company	A	7.417	(1.378)
Eventual	Standard & Poor's	A+	(1.354)	(1.563)
Eventual	Standard & Poor's	AA-	242	157
Total			**(16.728)**	**(73.637)**

(*) Os dados das agências classificadoras de rating foram extraídos do site SUSEP. Valores apresentados líquidos de provisões atuariais. O risco de crédito atribuído a saldos de clientes, incorridos a partir da falta de pagamento são individualizados para os contratos firmados pela Seguradora. Dessa forma, cada parcela dos prêmios a receber é relacionada a um período do risco a decorrer. Caso não ocorra o pagamento de uma determinada parcela, o contrato de seguro poderá ser cancelado, com o consequente cancelamento do período de risco a decorrer, sem prejuízos para a Seguradora (vide nota 7). O quadro abaixo apresenta o total de ativos financeiros e saldos relacionados a operações de seguros de acordo com a classificação de risco de crédito.

31/12/2023	AAA	AA	A++	A+	AA-	AA+	A	A-	BBB	BB	BBB+	Sem rating	Total
Caixa e bancos	5.315	–	–	–	–	–	–	–	–	1.667	–	–	6.982
Aplicações	16.064	–	–	–	–	–	–	–	–	464.779	–	–	480.843
Prêmios a receber	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	149.537	149.537
Operações com seguradoras	427	244	–	–	–	216	69	323	–	262	559	–	2.100
Operações com resseguradoras	–	1	–	52	103	–	31.528	–	129	–	972	–	32.785
	21.806	**245**	**–**	**52**	**103**	**216**	**31.597**	**323**	**–**	**466.708**	**1.531**	**149.537**	**672.247**

31/12/2022	AAA	AA	A++	A+	AA-	AA+	A	A-	BBB	BB-	BBB+	Sem rating	Total
Caixa e bancos	2.359	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.359
Aplicações	32.793	–	–	–	–	–	–	–	–	400.053	–	–	432.846
Prêmios a receber	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	121.921	121.921
Operações com seguradoras	1.566	–	332	3.626	1.575	700	517	–	–	41	–	–	8.357
Operações com resseguradoras	–	–	615	–	–	–	25.567	248	5	–	251	–	26.686
	36.718	**–**	**947**	**3.626**	**1.575**	**700**	**26.084**	**248**	**–**	**400.094**	**251**	**121.921**	**592.169**

c. Risco de liquidez: O risco de liquidez é o risco de que uma entidade enfrente dificuldades em honrar suas obrigações associadas aos ativos e passivos financeiros. Com relação a eventos catastróficos, há também um risco de liquidez associado às diferenças de época entre os valores brutos de saídas de caixa e a expectativa de recuperação de valores de resseguro. A Seguradora dispõe das seguintes políticas e procedimentos visando mitigar sua exposição a risco de liquidez: A política de risco de liquidez que estabelece a avaliação e a determinação do que constitui risco de liquidez para a Seguradora. A conformidade com a política é monitorada e exposições e transgressões são apresentadas para o comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. Estabelecimento de orientações sobre apropriações de ativos, estrutura de alçadas na carteira e perfis de vencimento dos ativos, de modo a assegurar a disponibilidade dos recursos suficientes para atender às obrigações previstas nos contratos de seguro e investimento. A Seguradora monitora ativos e passivos, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Os contratos de resseguro da Seguradora possuem cláusulas de adiantamento de despesas para o pagamento de sinistros vultosos. O fluxo normal das operações da Seguradora gera o caixa necessário para a liquidação de todos os compromissos assumidos, sobretudo considerando a classificação da carteira de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, que pode ser resgatável a qualquer tempo para quitação das dívidas existentes.

		31/12/2023		31/12/2022		
Negociação	Valor Contábil	Vencidos ou a vencer em menos de 1 ano	A Vencer em mais de 1 ano	Valor Contábil	Vencidos ou a vencer em menos de 1 ano	A Vencer em mais de 1 ano
Ativos						
Caixa e bancos	6.982	6.982	–	2.359	2.359	–
Quotas de fundos de investimento	16.064	16.064	–	32.793	24.976	7.817
Títulos públicos pré-fixados	464.779	61.085	403.694	405.988	135.101	270.887
Prêmios a receber	149.537	138.625	10.912	121.921	112.303	9.618
Operações com seguradoras	2.100	2.100	–	8.357	8.357	–
Operações com resseguradoras	32.785	32.785	–	26.686	26.686	–
Ativos de resseguro	453.992	201.601	252.391	413.371	225.181	188.190
Títulos e créditos a receber	19.145	189	18.956	14.523	536	13.987
Total de ativos	**1.145.384**	**459.431**	**685.953**	**1.025.998**	**535.499**	**490.499**
Passivos						
Contas à pagar	32.034	30.323	1.711	22.775	22.775	–
Débitos com operações de seguros	95.846	95.846	–	79.722	79.722	–
Provisões Técnicas Seguros	898.531	435.429	463.102	851.467	523.728	327.739
Total de passivos	**1.026.411**	**561.598**	**464.813**	**953.964**	**626.225**	**327.739**

d. Risco de mercado: O risco de mercado compreende três modalidades de risco: taxa de câmbio (risco de moeda), taxa de juros de mercado (risco de taxa de juros) e preços de mercado (risco de preço). O atual cenário econômico de pressão sobre as taxas de inflação, não produzem riscos significativos para a Seguradora, em virtude das aplicações financeiras serem indexadas a essa taxa. Com relação a desvalorização do real frente ao dólar americano, também não aumentam o risco de mercado, em função da representatividade de seguros indexados a essa moeda (vide risco por moeda). A política da Seguradora para risco de mercado estabelece a avaliação e a definição do que constitui o risco de mercado para a Seguradora. O cumprimento da política é constantemente monitorado e avaliado e eventuais exposições e violações comunicadas ao comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. A política para risco de mercado visa: Definir a apropriação de ativos e a estrutura de alçadas na carteira, visando assegurar que os ativos lastreiem passivos específicos de segurados, e que se mantenham ativos para repasse de ganhos e resultados aos titulares de apólices, de forma condizente com suas expectativas. A Seguradora adota como política de investimentos, a concentração de seus investimentos em títulos federais, ou em fundos de renda fixa compostos principalmente por títulos públicos federais. Desta forma, a única exposição ao risco nos investimentos é o risco sistêmico do país. ***Risco por moeda:*** Abaixo demonstramos a distribuição do prêmio por moeda:.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Prêmios emitidos	%	Prêmios emitidos	%
Real	423.685	95,4%	409.415	94,9%
Dólar	20.243	4,6%	22.161	5,1%
Total	**443.928**	**100,0%**	**431.576**	**100,0%**

O quadro a seguir demonstra a exposição máxima ao risco de exposição cambial da Seguradora, na data base do levantamento das demonstrações financeiras:

Exposição de Ativos e Passivos em moeda estrangeira		
Descrição	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Caixa e bancos	988	1.461
Prêmios a Receber	2.627	2.593
Operações com resseguradoras	240	168
Ativo de Resseguro	1.603	1.737
Exposição Ativa	**5.458**	**5.959**
Provisões Técnicas	4.882	4.856
Operações com resseguradoras	383	231
Exposição Passiva	**5.265**	**5.087**

Sensibilidade à variação cambial

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

	31/12/2023	31/12/2022
Variação das premissas	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**
Aumento de 10% no preço do Dólar	3	(33)
Redução de 10% no preço do Dólar	24	61

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros consiste no risco de flutuações no valor ou nos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido às variações nas taxas de juros de mercado. Os instrumentos de renda fixa expõem a Seguradora a risco de juros a valor justo. A política adotada pela Seguradora para o risco de taxa de juros, determina que a Seguradora administre tal risco mantendo uma combinação adequada entre instrumentos a juros fixos e a juros variáveis. ***Sensibilidade à taxa de juros:*** A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. Utilizamos como premissa a variação em 3% na taxa básica de juros, e calculamos o impacto causado nos preços dos títulos públicos federais prefixados, por meio das metodologias de cálculo das PU´s de cada tipo de ativos. A partir desta simulação de preços ajustados para a nova taxa de juros, pudemos calcular o impacto sobre o valor dos ativos da Seguradora e, consequentemente, o impacto no patrimônio líquido e resultado.

		31/12/2023	31/12/2022
Classe de ativo	**Variação das premissas**	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**
Ativos prefixados - Públicos	Aumento de 3% na taxa SELIC	9.377	3.804
Ativos prefixados - Públicos	Redução de 3% na taxa SELIC	(10.555)	(4.153)

Sensibilidade à taxa de inflação

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de inflação, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. Utilizamos como premissa a variação em 3% no índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), e calculamos o impacto causado nos preços dos títulos públicos federais pós-fixados, por meio das metodologias de cálculo das PU´s de cada tipo de ativos. A partir desta simulação de preços ajustados, pudemos calcular o impacto sobre o valor dos ativos da Seguradora e, consequentemente, o impacto no patrimônio líquido e resultado.

		31/12/2023	31/12/2022
Classe de ativo	**Variação das premissas**	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**	**Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado**
Ativos pós-fixados - Públicos	Aumento de 3% no IPCA	3.799	3.377
Ativos pós-fixados - Públicos	Redução de 3% no IPCA	(3.688)	(3.279)

e. Risco Operacional: A Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, erros e omissões pelos colaboradores, sistemas de informações inadequados ou falhos, extrapolação de autoridade dos colaboradores, desempenho insatisfatório, falhas na adoção dos critérios de subscrição, fraudes e eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios. A gestão de riscos operacionais na Seguradora é realizada por toda a diretoria por meio da avaliação e melhorias dos procedimentos operacionais que estão disponíveis na intranet. Os procedimentos operacionais têm rotinas padronizadas e registradas em manuais que são periodicamente atualizados e comunicados aos colaboradores. **f. Risco de Capital:** A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo de atender aos requerimentos de capital mínimo, segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela SUSEP, e para manter o retorno sobre o capital para os acionistas. A estratégia de gestão de risco de capital é projetada anualmente e discutida com a Matriz em comum acordo com a definição de crescimento e geração de resultados. Durante o período corrente e anteriores, a Seguradora manteve níveis de capital dentro dos requerimentos mínimos regulatórios, conforme Nota Explicativa nº 19.

5. Disponível

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos - moeda nacional	5.994	898
Bancos - moeda estrangeira	988	1.461
Total	**6.982**	**2.359**

6. Aplicações financeiras

Carteira de aplicações por vencimentos

31/12/2023								
Valor justo por meio do resultado	Sem Vencimento	1 a 30 dias	31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Custo mais rendimentos	Ajuste ao valor de Mercado	Valor contábil/ mercado	%	Taxa de Juros Média por papel
Títulos de renda fixa:									
Letras do Tesouro Nacional	–	5.432	9.164	106.468	121.063	4.749	125.812	26%	11%
Notas do Tesouro Nacional - B	–	–	42.326	199.587	241.913	(449)	241.465	50%	3%
Notas do Tesouro Nacional - F	–	–	–	97.639	97.639	(138)	97.502	20%	11%
Quotas de Fundos de Investimento	16.064	–	–	–	16.064	–	16.064	3%	
Total	**16.064**	**5.432**	**51.490**	**403.694**	**476.679**	**4.162**	**480.843**	**100%**	

31/12/2022								
Valor justo por meio do resultado	Sem Vencimento	1 a 30 dias	31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Custo mais rendimentos	Ajuste ao valor de Mercado	Valor contábil/ mercado	%	Taxa de Juros Média por papel
Títulos de renda fixa:									
Letras do Tesouro Nacional	–	–	58.039	36.868	94.906	(791)	94.115	22%	8%
Notas do Tesouro Nacional - B	–	–	33.477	183.961	217.438	(2.799)	214.639	50%	6%
Notas do Tesouro Nacional - F	–	43.585	–	50.058	93.643	(2.345)	91.298	21%	10%
Quotas de Fundos de Investimento	32.793	–	–	–	32.793	–	32.793	8%	
Total	**32.793**	**43.585**	**91.516**	**270.887**	**438.780**	**(5.935)**	**432.846**	**100%**	

Os títulos da Seguradora são atrelados às reservas soberanas do país, as quais possuem classificação de risco BB (*Standard & Poor's*), exceto as Quotas de Fundos de Investimentos. O saldo de Quotas de Fundos de Investimentos em 31 de dezembro de 2023 é composto por R$ 16.064 (R$ 32.793 em 31 de dezembro de 2022) classificado como Aplicações no Ativo Circulante, somado o valor de R$ 7.817 em 31 de dezembro de 2022. O valor do Ativo não Circulante em 2022 tratava-se de bloqueio judicial. **Hierarquia dos ativos financeiros:** Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; Nível 2: *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Não houve reclassificação entre as categorias e entre níveis hierárquicos das aplicações financeiras no período de 2023 e 2022. **Movimentação dos títulos e valores mobiliários**

Valor justo por meio do resultado		Saldo em 31/12/2022	Aplicações	Resgates	Rendimentos/atualizações	31/12/2023
Títulos de renda fixa:						
Letras do Tesouro Nacional	Nível 1	**94.115**	71.909	(61.389)	21.178	**125.812**
Notas do Tesouro Nacional - B	Nível 1	**214.639**	47.072	(47.379)	27.133	**241.465**
Notas do Tesouro Nacional - F	Nível 1	**91.298**	43.284	(49.011)	11.930	**97.502**
Quotas de Fundos de Investimento	Nível 2	**32.793**	412.932	(432.696)	3.035	**16.064**
Total		**432.845**	**575.197**	**(590.475)**	**63.276**	**480.843**

Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não haviam contratos envolvendo operações de instrumentos financeiros derivativos.

7. Prêmios a receber

Movimentação de prêmios a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo exercício anterior	**131.539**	**111.382**
Prêmios emitidos	557.733	548.765
Prêmios cancelados	(104.831)	(114.354)
IOF	22.739	20.974
Adicional de fracionamento	377	317
Riscos vigentes e não emitidos	3.354	8.897
Recebimentos	(460.718)	(445.041)
Constituição da provisão para redução ao valor recuperável	(656)	600
Saldo exercício atual	**149.537**	**131.539**

Prêmio a receber por ramo e por vencimento

31/12/2023						
Ramos	Média de parcelamento (mês)	1 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Patrimonial	5	23.676	6.616	2.082	1.106	0	33.480
Responsabilidades	4	23.868	7.450	2.655	1.270	835	36.078
Transportes	3	19.162	4.627	3.336	4.957	1.363	33.445
Riscos Financeiros	2	21.944	4.439	1.467	2.869	10.002	40.721
Pessoas Coletivo	2	438	61	55	36	0	590
Rural	4	240	159	0	0	0	399
Total a Vencer		**89.328**	**23.352**	**9.595**	**10.238**	**12.200**	**144.713**
Total Vencidos		**6.097**	**522**	**97**	**580**	**1.838**	**9.134**
Redução ao valor recuperável		**(1.266)**	**(517)**	**(97)**	**(581)**	**(1.849)**	**(4.310)**
Total		**94.159**	**23.357**	**9.595**	**10.237**	**12.189**	**149.537**

A faixa de prêmios a vencer de 1 a 60 dias inclui os Prêmios de Riscos Vigentes e não Emitidos - RVNE, que montam o total de R$ 37.514

31/12/2022						
Ramos	Média de parcelamento (mês)	1 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Patrimonial	4	15.998	3.753	1.566	994	57	22.368
Responsabilidades	2	20.682	7.305	2.151	862	70	31.071
Transportes	2	20.044	4.867	2.904	3.448	–	31.264
Riscos Financeiros	2	25.471	3.485	1.246	1.726	9.559	41.486
Pessoas Coletivo	2	433	38	30	29	–	530
Rural	4	226	71	68	34	–	398
Total a Vencer		**82.854**	**19.519**	**7.965**	**7.093**	**9.685**	**127.116**
Total Vencidos		**5.841**	**248**	**271**	**428**	**1.287**	**8.076**
Redução ao valor recuperável		**(1.418)**	**(248)**	**(272)**	**(428)**	**(1.288)**	**(3.654)**
Total		**87.277**	**19.519**	**7.965**	**7.093**	**9.684**	**131.538**

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior	**(3.654)**	**(4.254)**
Constituições	(1.785)	(4.227)
Reversões	1.129	4.826
Saldo atual	**(4.310)**	**(3.654)**

8. Créditos tributários e previdenciários

	31/12/2023	31/12/2022
Crédito tributário - ajuste temporal - IRPJ	1.481	2.076
Crédito tributário - ajuste temporal - CSLL	948	1.329
Total	**2.429**	**3.405**

O crédito tributário de ajustes temporais constituídos tem a expectativa de realização acima de um ano, devido a representatividade do saldo estar alocada principalmente em operações do ramo de riscos financeiros com desenvolvimento superior a um ano.

Movimentação de créditos tributários

Longo Prazo	Saldo Inicial 31/12/2022	Constituição	Reversão	Saldo Final 31/12/2023
Crédito tributário - ajuste temporal - IRPJ	2.076	15.852	(16.447)	1.481
Crédito tributário - ajuste temporal - CSLL	1.329	9.657	(10.038)	948
	3.405	**25.509**	**(26.485)**	**2.429**

Longo Prazo	Saldo Inicial 31/12/2021	Constituição	Reversão	Saldo Final 31/12/2022
Crédito tributário - ajuste temporal - IRPJ	2.764	31.087	(31.775)	2.076
Crédito tributário - ajuste temporal - CSLL	2.211	19.453	(20.335)	1.329
	4.975	**50.540**	**(52.110)**	**3.405**

9. Obrigações a pagar

	31/12/2023	31/12/2022
Aluguel a pagar - arrendamento	–	2.508
Dividendos a pagar	12.057	6.472
PLR a pagar	2.190	2.310
Fornecedores	434	600
Outras obrigações	118	96
Total	**14.799**	**11.986**

10. Impostos e contribuições

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda	2.484	125
Contribuição social	1.491	81
PIS	152	191
COFINS	937	1.173
Total	**5.064**	**1.570**

11. Operações com resseguradoras

Ativo - Operações com resseguradoras	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Curto prazo		
Sinistros pagos	32.785	23.345
Total	**32.785**	**23.345**
Longo prazo		
Outros créditos	–	3.341
Total	**–**	**3.341**
Total geral	**32.785**	**26.686**
Passivo - Operações com resseguradoras	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Curto prazo		
Resseguradoras	61.925	48.526
Total	**61.925**	**48.526**

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

12. Ativos de direito de uso, imobilizado e intangível

Ativos de direito de uso: A Seguradora arrenda salas comerciais. Esses arrendamentos possuem principalmente duração de 10 anos. Os pagamentos são reajustados anualmente para refletir os valores de mercado. Como consequência destes arrendamentos a Seguradora registrou em 2023 ativos de uso no montante de R$ 6.536, líquidos de depreciação acumulada de R$ (2.730), e passivos relacionados aos arrendamentos no montante de R$ 7.582 A Seguradora estimou as taxas de desconto com base nas taxas implícitas no contrato. **Imobilizado e intangível: Ativo Imobilizado:**

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aquisição	Saldo em 31/12/2023
Equipamentos	6.372	329	6.701
Móveis, Máquinas e Utensílios	1.129	–	1.129
Outras	5.023	–	5.023
	12.524	**329**	**12.853**

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
Depreciação - Equipamentos	(5.356)	(516)	(5.872)
Depreciação - Móveis, Máquinas e Utensílios	(1.039)	(29)	(1.068)
Depreciação - Outras	(4.380)	(235)	(4.615)
	(10.775)	**(780)**	**(11.555)**
Total Imobilizado	**1.749**	**(451)**	**1.298**

Ativo Intangível

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Amortização Aquisição	Saldo em 31/12/2023
Desenvolvimento sistemas e Licença de uso de software	22.421	1.584	24.005
Amortização	(22.344)	(8)	(22.352)
Total Intangível	**77**	**1.576**	**1.653**

13. Corretores de seguros e resseguros

	31/12/2023	31/12/2022
Patrimonial	6.103	3.632
Responsabilidades	5.539	5.119
Transportes	7.212	6.699
Riscos financeiros	8.478	8.700
Pessoas	2.830	1.960
Rural	44	36
Total	**30.206**	**26.146**

14. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

Composição das Provisões técnicas e custos de aquisição

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Patrimonial	33.627	2.868	3.497	2.142	10.012	1.508	84.994	**138.648**	15.583
Responsabilidades	51.677	3.191	24.774	689	5.028	1.251	71.466	**158.076**	14.217
Transportes	16.622	1.388	3.458	1.573	3.559	811	25.726	**53.137**	4.681
Riscos Financeiros	250.084	26.978	17.014	9.955	56.901	11.305	179.977	**552.214**	40.074
Pessoas	242	14	245	1	–	4	645	**1.151**	176
Rural	183	21	–	8	53	8	546	**819**	90
Saldo	**352.435**	**34.460**	**48.988**	**14.368**	**75.553**	**14.887**	**363.354**	**904.045**	**74.821**

31/12/2022

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Patrimonial	28.331	3.448	2.794	1.324	6.335	1.777	76.227	**120.236**	13.728
Responsabilidades	36.137	2.095	16.322	368	10.437	1.561	80.140	**147.060**	15.415
Transportes	22.572	2.296	7.985	1.057	17.670	1.938	22.515	**76.033**	4.464
Riscos Financeiros	209.825	13.937	14.605	3.806	62.216	7.432	193.301	**505.122**	43.710
Pessoas	183	10	231	–	1.291	5	614	**2.334**	179
Rural	166	16	–	2	–	10	488	**682**	67
Saldo	**297.214**	**21.802**	**41.937**	**6.557**	**97.949**	**12.723**	**373.285**	**851.467**	**77.563**

As provisões de RVNE compõem o saldo da Provisão de prêmios não ganhos: **Movimentações das provisões técnicas e custos de aquisição**

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Saldo em 31/12/2022	**297.214**	**21.802**	**41.937**	**6.557**	**97.949**	**12.723**	**373.285**	**851.467**	**77.563**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	443.927	**443.927**	**16.421**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(453.858)	**(453.858)**	**(19.164)**
Aviso de sinistros	174.893	36.447	–	–	–	–	–	**211.340**	–
Ajuste de estimativa de sinistros	138.735	13.827	–	–	–	–	–	**152.562**	–
Atualização monetária e juros	591	147	–	–	–	–	–	**738**	–
Pagamentos	(158.539)	(21.157)	–	–	–	–	–	**(179.696)**	–
Cancelamentos	(100.458)	(16.606)	–	–	–	–	–	**(117.064)**	–
Outras constituições		–	7.050	7.811	(22.397)	–	–	**(7.536)**	–
Outras reversões	–	–	–	–	–	2.165	–	**2.165**	–
Saldo em 31/12/2023	**352.436**	**34.460**	**48.987**	**14.368**	**75.552**	**14.888**	**363.354**	**904.045**	**74.821**

31/12/2022

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Saldo em 31/12/2021	**183.303**	**13.352**	**36.514**	**3.544**	**77.115**	**7.474**	**354.134**	**675.436**	**75.982**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	359.818	**359.818**	**7.974**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(340.667)	**(340.667)**	**(6.394)**
Aviso de sinistros	129.103	45.163	–	–	–	–	–	**174.266**	–
Ajuste de estimativa de sinistros	212.565	7.915	–	–	–	–	–	**220.480**	–
Atualização monetária e juros	(1.475)	(251)	–	–	–	–	–	**(1.726)**	–
Pagamentos	(138.389)	(18.053)	–	–	–	–	–	**(156.442)**	–
Cancelamentos	(87.893)	(26.324)	–	–	–	–	–	**(114.217)**	–
Outras constituições	–	–	5.423	3.013	20.834	–	–	**29.270**	–
Outras reversões	–	–	–	–	–	5.249	–	**5.249**	–
Saldo em 31/12/2022	**297.214**	**21.802**	**41.937**	**6.557**	**97.949**	**12.723**	**373.285**	**851.467**	**77.563**

As provisões de RVNE compõem o saldo da Provisão de prêmios não ganhos

Composição dos Ativos de resseguros - provisões técnicas

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Patrimonial	15.498	1.541	1.676	850	4.133	748	19.971	**44.417**
Responsabilidades	14.522	953	4.424	147	1.333	325	11.439	**33.143**
Transportes	3.786	272	730	286	825	180	3.545	**9.624**
Riscos Financeiros	218.258	24.102	13.088	7.304	44.931	10.000	54.473	**372.156**
Pessoas	48	1	2	–	–	1	114	**166**
Rural	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo	**252.112**	**26.869**	**19.920**	**8.587**	**51.222**	**11.254**	**89.542**	**459.506**

31/12/2022

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Patrimonial	15.268	1.676	1.121	410	2.552	782	15.006	**36.815**
Responsabilidades	10.382	487	3.483	51	2.883	445	12.608	**30.339**
Transportes	4.883	460	2.179	132	4.632	518	4.848	**17.652**
Riscos Financeiros	184.106	12.004	10.558	2.230	54.664	6.673	57.749	**327.984**
Pessoas	25	3	2	–	479	1	71	**581**
Rural	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldo	**214.664**	**14.630**	**17.343**	**2.823**	**65.210**	**8.419**	**90.282**	**413.371**

Movimentações das provisões técnicas - ativos de resseguro

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Saldo em 31/12/2022	**214.664**	**14.630**	**17.343**	**2.823**	**65.210**	**8.419**	**90.282**	**413.371**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	90.240	–
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(90.980)	**(740)**
Aviso de sinistros	78.929	15.546	–	–	–	–	–	**94.475**
Ajuste de estimativa de sinistros	31.219	5.490	–	–	–	–	–	**36.709**
Atualização monetária e juros	97	33	–	–	–	–	–	**130**
Pagamentos	(33.737)	(5.263)	–	–	–	–	–	**(39.000)**
Cancelamentos	(68.823)	(3.567)	–	–	–	–	–	**(72.389)**
Constituições	29.763	–		5.764	21.877	6.298	–	**63.702**
Reversões	–	–	2.577	–	(35.865)	(3.463)	–	**(36.751)**
Saldo em 31/12/2023	**252.112**	**26.869**	**19.920**	**8.587**	**51.222**	**11.254**	**89.542**	**459.506**

31/12/2022

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Saldo em 31/12/2021	**102.126**	**8.015**	**20.081**	**1.262**	**58.892**	**4.438**	**88.679**	**283.493**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	86.832	**86.832**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(85.229)	**(85.229)**
Aviso de sinistros	33.345	13.298	–	–	–	–	–	**46.643**
Ajuste de estimativa de sinistros	129.731	6.812	–	–	–	–	–	**136.543**
Atualização monetária e juros	(431)	(54)	–	–	–	–	–	**(485)**
Pagamentos	(37.424)	(4.610)	–	–	–	–	–	**(42.034)**
Cancelamentos	(108.132)	(8.831)	–	–	–	–	–	**(116.963)**
Constituições	95.449	–	–	1.561	6.318	3.981	–	**107.309**
Reversões	–	–	(2.738)	–	–	–	–	**(2.738)**
Saldo em 31/12/2022	**214.664**	**14.630**	**17.343**	**2.823**	**65.210**	**8.419**	**90.282**	**413.371**

15. Depósito de terceiros

Ano	de 1 a 30 dias	Total
Saldo em 31/12/2023	**3.608**	**3.608**
Saldo em 31/12/2022	**39**	**39**

16. Desenvolvimento de sinistros

Desenvolvimento de sinistros não judiciais

A tabela abaixo demonstra a atual estimativa dos sinistros ocorridos com as correspondentes estimativas de anos anteriores.

Valores Brutos de Resseguro não Judiciais

Ano de Ocorrência	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023
Até a data-base	84.585	115.744	191.275	300.048	374.486	437.511	523.831	613.880	718.793	853.634	945.849
Um ano mais tarde	89.272	123.920	196.038	304.778	382.598	451.178	532.246	633.914	740.696	867.041	
Dois anos mais tarde	90.034	124.759	196.348	306.212	387.591	453.755	541.602	643.421	744.126		
Três anos mais tarde	90.300	124.954	196.810	308.659	389.027	459.556	548.564	645.347			
Quatro anos mais tarde	90.303	125.309	197.504	309.205	392.489	462.266	549.617				
Cinco anos mais tarde	90.303	125.443	197.504	310.400	393.729	463.031					
Seis anos mais tarde	90.379	125.443	198.465	310.753	393.797						
Sete anos mais tarde	90.379	125.762	198.465	310.812							
Oito anos mais tarde	90.379	125.762	198.465								
Nove anos mais tarde	90.379	125.762									
Dez anos mais tarde	90.379										
Posição em 31/12/2023	90.379	125.762	198.465	310.812	393.797	463.031	549.617	645.347	744.126	867.041	945.849
Pago Acumulado											
Até a data-base	87.773	119.062	194.569	296.626	367.128	428.597	509.818	593.706	688.901	810.531	871.604
Um ano mais tarde	92.459	127.120	199.294	300.814	374.969	439.916	517.901	612.132	706.042	819.499	
Dois anos mais tarde	93.121	127.959	199.441	302.090	379.623	442.493	527.109	620.592	707.682		
Três anos mais tarde	93.387	127.991	199.751	304.198	381.059	448.229	533.493	621.509			
Quatro anos mais tarde	93.387	128.196	200.152	304.744	384.521	450.828	533.862				
Cinco anos mais tarde	93.387	128.330	200.152	305.939	385.655	451.049					
Seis anos mais tarde	93.463	128.330	201.113	306.287	385.713						
Sete anos mais tarde	93.463	128.649	201.113	306.346							
Oito anos mais tarde	93.463	128.649	201.113								
Nove anos mais tarde	93.463	128.649									
Dez anos mais tarde	93.463										
Posição em 31/12/2023	93.463	128.649	201.113	306.346	385.713	451.049	533.862	621.509	707.682	819.499	871.604
Saldo dos Sinistros em 31/12/2023											74.245
PSL em 31/12/2023											**74.245**

Valores Líquidos de Resseguro não Judiciais

Ano de Ocorrência	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023
Até a data-base	47.604	69.990	129.936	211.829	276.015	327.526	400.646	490.153	576.567	686.252	761.716
Um ano mais tarde	50.821	75.787	133.705	216.035	282.439	339.557	407.669	506.368	594.643	696.424	
Dois anos mais tarde	51.249	76.361	133.885	217.183	286.530	341.639	415.258	514.653	597.341		
Três anos mais tarde	51.409	76.449	134.255	219.227	287.692	346.485	421.500	516.129			
Quatro anos mais tarde	51.411	76.733	134.810	219.674	290.656	348.668	422.337				
Cinco anos mais tarde	51.411	76.840	134.810	220.630	291.659	349.275					
Seis anos mais tarde	51.472	76.840	135.579	220.913	291.710						
Sete anos mais tarde	51.472	77.095	135.580	220.955							
Oito anos mais tarde	51.472	77.095	135.580								
Nove anos mais tarde	51.472	77.095									
Dez anos mais tarde	51.472										
Posição em 31/12/2023	51.472	77.095	135.580	220.955	291.710	349.275	422.337	516.129	597.341	696.424	761.716
Pago Acumulado											
Até a data-base	51.980	74.878	135.191	208.906	270.705	321.060	389.508	460.197	562.700	662.199	712.372
Um ano mais tarde	55.140	80.574	138.931	212.741	276.913	331.021	396.272	475.088	577.069	668.701	
Dois anos mais tarde	55.488	81.148	139.046	213.762	280.974	333.102	403.743	482.475	578.342		
Três anos mais tarde	55.647	81.170	139.294	215.776	282.135	337.897	409.461	483.146			
Quatro anos mais tarde	55.647	81.334	139.615	216.223	285.099	339.992	409.752				
Cinco anos mais tarde	55.647	81.441	139.615	217.179	286.018	340.165					
Seis anos mais tarde	55.708	81.441	140.383	217.458	286.061						
Sete anos mais tarde	55.708	81.696	140.384	217.500							
Oito anos mais tarde	55.708	81.696	140.384								
Nove anos mais tarde	55.708	81.696									
Dez anos mais tarde	55.708										
Posição em 31/12/2023	55.708	81.696	140.384	217.500	286.061	340.165	409.752	483.146	578.342	668.701	712.372
Saldo dos Sinistros em 31/12/2023											49.344
PSL em 31/12/2023	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	**49.344**

Valores Brutos de Resseguro Judiciais

Ano de Ocorrência	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023
Até a data-base	106.739	187.509	282.978	299.637	317.912	331.525	338.959	351.939	371.906	378.195	387.409
Um ano mais tarde	109.100	193.481	251.667	300.497	319.577	332.960	339.665	362.283	376.350	380.679	
Dois anos mais tarde	111.396	193.909	252.008	301.796	319.975	333.378	349.016	365.833	377.986		
Três anos mais tarde	111.408	194.245	252.773	301.975	320.153	342.151	352.045	366.886			
Quatro anos mais tarde	111.454	194.253	252.855	302.092	328.531	343.987	352.745				
Cinco anos mais tarde	111.462	194.267	252.859	305.809	330.114	344.626					
Seis anos mais tarde	111.462	194.271	252.988	307.269	330.591						
Sete anos mais tarde	111.462	194.334	254.184	307.436							
Oito anos mais tarde	111.524	194.740	254.352								
Nove anos mais tarde	111.602	194.876									
Dez anos mais tarde	111.602										
Posição em 31/12/2023	111.602	194.876	254.352	307.436	330.591	344.626	352.745	366.886	377.986	380.679	387.409
Pago Acumulado											
Até a data-base	38.141	45.341	55.396	74.417	83.789	92.114	95.386	104.550	108.068	109.105	109.219
Um ano mais tarde	39.983	47.412	56.704	75.584	84.612	92.431	95.549	107.621	108.804	109.105	
Dois anos mais tarde	41.161	47.823	57.196	76.260	84.714	92.438	98.620	108.067	108.804		
Três anos mais tarde	41.161	48.315	57.861	76.260	84.721	95.335	98.969	108.067			
Quatro anos mais tarde	41.202	48.322	57.861	76.260	87.482	95.684	98.969				
Cinco anos mais tarde	41.210	48.322	57.861	79.019	87.810	95.684					
Seis anos mais tarde	41.210	48.322	57.861	79.347	87.810						
Sete anos mais tarde	41.210	48.322	58.189	79.347							
Oito anos mais tarde	41.210	48.651	58.189								
Nove anos mais tarde	41.210	48.651									
Dez anos mais tarde	41.210										
Posição em 31/12/2023	41.210	48.651	58.189	79.347	87.810	95.684	98.969	108.067	108.804	109.105	109.219
Saldo dos Sinistros em 31/12/2023											278.190
PSL em 31/12/2023	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	**278.190**

Valores Líquidos de Resseguro Judiciais

Ano de Ocorrência	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023
Até a data-base	34.033	45.293	90.780	81.402	94.706	106.378	112.177	122.492	133.736	138.775	147.252
Um ano mais tarde	35.587	48.711	59.231	80.972	96.121	107.524	112.733	128.997	137.262	140.882	
Dois anos mais tarde	36.716	49.066	59.386	82.094	96.430	107.854	118.336	131.783	138.693		
Três anos mais tarde	36.726	49.217	60.003	82.235	96.568	112.986	120.701	132.687			
Quatro anos mais tarde	36.762	49.224	60.066	82.324	101.333	114.355	121.321				
Cinco anos mais tarde	36.769	49.232	60.069	84.693	102.471	114.923					
Seis anos mais tarde	36.769	49.235	60.166	85.716	102.861						
Sete anos mais tarde	36.769	49.279	60.979	85.856							
Oito anos mais tarde	36.813	49.461	61.119								
Nove anos mais tarde	36.864	49.569									
Dez anos mais tarde	36.864										
Posição em 31/12/2023	36.864	49.569	61.119	85.856	102.861	114.923	121.321	132.687	138.693	140.882	147.252
Pago Acumulado											
Até a data-base	-536	9.334	50.682	63.894	70.824	77.690	80.239	87.603	89.916	90.657	90.760
Um ano mais tarde	635	10.412	51.756	64.645	71.482	77.937	80.363	89.569	90.378	90.745	
Dois anos mais tarde	999	10.754	51.967	65.186	71.557	77.942	82.329	89.792	90.378		
Três anos mais tarde	999	10.965	52.499	65.186	71.562	79.768	82.475	89.792			
Quatro anos mais tarde	1.032	10.972	52.499	65.186	73.270	79.915	82.475				
Cinco anos mais tarde	1.038	10.972	52.499	66.891	73.400	79.915					
Seis anos mais tarde	1.038	10.972	52.499	67.021	73.400						
Sete anos mais tarde	1.038	10.972	52.630	67.021							
Oito anos mais tarde	1.038	11.102	52.630								
Nove anos mais tarde	1.038	11.102									
Dez anos mais tarde	1.038										
Posição em 31/12/2023	1.038	11.102	52.630	67.021	73.400	79.915	82.475	89.792	90.378	90.745	90.760
Saldo dos Sinistros em 31/12/2023											56.492
PSL em 31/12/2023	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	**56.492**

17. Contingências relacionadas e não relacionadas a sinistros

Relacionadas a sinistros: A classificação das ações é feita com base no conhecimento que se tem dos fatos, bem como com base no entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, à época do recebimento da ação. As provisões de sinistros a liquidar judiciais são contabilizadas mediante análise individual dos riscos para os quais são atribuídos valores de expectativa de desembolso de caixa, mensalmente atualizadas pelo INPC. Posteriormente, de acordo com o trâmite processual e as decisões proferidas no bojo do processo, essa classificação pode ser reavaliada. A Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial, os quais estão registrados na rubrica "Provisões de sinistros a liquidar - Judicial". A administração efetua análise dos riscos envolvidos e análise das perdas históricas para constituição de provisão em montante considerado adequado para cobrir futuros desembolsos. A Seguradora possui processos de Sinistros Judiciais, os quais são registrados na rubrica "provisões de Sinistros a Liquidar - Judicial". As demandas judiciais provenientes de sinistros, nas quais a Berkley configura como ré, são todas recepcionadas e direcionadas aos profissionais de sinistros judiciais que levantam todas as informações pertinentes à reclamação, averiguando a existência de sinistro previamente avisado na esfera administrativa. Em caso positivo, efetua-se a reabertura do sinistro ou reclassificação, incluindo o flag judicial ao processo, caso se trate de um processo não comunicado previamente na esfera administrativa, verifica-se a existência de apólice que dê amparo à reclamação no período do sinistro e já se registra o processo com o flag judicial. Feito os procedimentos primários, escolhe-se o escritório que irá patrocinar a defesa da companhia, levando em consideração a região, valores envolvidos e conhecimento do produto envolvido. Os escritórios analisam as reclamações, cadastrando as mesmas como remoto, possível ou provável, nos apresentando os detalhes dos valores em risco e chances de êxito. Tais informações são analisadas e processadas, constituindo desta forma a PSL judicial, a qual é movimentada mensalmente por correção automática, acompanhando os índices dos tribunais vigentes e podem ser alteradas mediante alterações relevantes na ação que trazem alguma alteração de probabilidade, ganho ou perda durante as diversas etapas da disputa. Mensalmente temos a entrada de novas ações que, somadas aos encerramentos por ganhos, perdas ou acordos e alterações, constituem parte dos movimentos judiciais de PS, a parte complementar se refere, como aqui já exposto, às atualizações automáticas derivadas das atualizações do índice de correção dos tribunais, sendo que a Berkley adota como padrão os índices do estado de São Paulo. Abaixo demonstramos os saldos das provisões judiciais por probabilidade de perda:

	31/12/2023					31/12/2022			
PSL judicial	Qtde	Valor reclamado	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	PSL judicial	Qtde	Valor reclamado	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provável	81	40.900	39.113	32.279	Provável	101	53.604	49.576	36.991
Possível	610	731.333	200.104	164.712	Possível	525	776.597	133.771	113.989
Remota	236	443.200	38.974	30.221	Remota	240	275.536	5.589	3.506
Total	**927**	**1.215.433**	**278.191**	**227.212**	**Total**	**866**	**1.105.737**	**188.937**	**154.486**

Movimentação das contingências relacionadas a sinistros

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Anterior	**188.937**	**136.908**
Aviso/Ajuste de estimativa de sinistros	99.681	71.599
Atualização monetária e juros	12.142	3.547
Pagamentos	(24.431)	(9.713)
Cancelamentos	(3.653)	(13.404)
Saldo Atual	**272.676**	**188.937**

Os processos demonstrados com a classificação de probabilidade remota referem-se, principalmente, a processos com demanda suspensa, inclusive com a análise de peritos que justificam e ratificam a possibilidade de encerramento sem indenização. A Seguradora detém cinco depósitos judiciais, sendo vinculados a sinistros em decisão judicial no montante de R$ 16.527 (R$ 10.582 em 2022 - oito depósitos judiciais). A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para fazer face a eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o julgamento definitivo da ação, sobre as quais não cabem mais recursos. **Não relacionadas a sinistros:** ***Contingências trabalhistas e cíveis***

O quadro a seguir demonstra resumidamente os processos trabalhistas e cíveis da Seguradora

31/12/2023

	Qtde	Probabilidade	Valor Reclamado	Valor Risco	Valor provisionado
	3	Provável	76	180	180
	5	Possível	2.445	3.694	–
	23	Remota	2.410	4.241	–
Cível	**31**		**4.931**	**8.115**	**180**
	Qtde	**Probabilidade**	**Valor Reclamado**	**Valor Risco**	**Valor provisionado**
	1	Possível	500	1.644	–
Trabalhista	**1**		**500**	**1.644**	**–**
Total	**32**		**5.431**	**9.759**	**180**

31/12/2022

	Qtde	Probabilidade	Valor Reclamado	Valor Risco	Valor provisionado
	1	Provável	7	7	7
	6	Possível	2.543	3.292	–
	24	Remota	1.528	2.710	–
Cível	**31**		**4.078**	**6.009**	**7**
	Qtde	**Probabilidade**	**Valor Reclamado**	**Valor Risco**	**Valor provisionado**
	1	Provável	221	258	251
	1	Possível	500	819	–
	2	Remota	47	6.405	–
Trabalhista	**4**		**768**	**7.482**	**251**
Total	**35**		**4.846**	**13.491**	**258**

Outras provisões: A Seguradora possui dois processos no âmbito administrativo, um processo com probabilidade de perda possível e um processo com probabilidade de perda remota, (em 2022 - R$ 362, havia dezoito processos, sendo seis processos com probabilidade de perda provável, e doze processos com probabilidade de perda possível). A Seguradora não reconhece contabilmente os valores envolvidos em processos administrativos classificados com probabilidade de perda possível e remota. ***Ações fiscais:*** Em 2015, a Seguradora iniciou discussão judicial, objeto de mandado de segurança sobre os tributos PIS e COFINS, sendo as principais naturezas descritas a seguir: Restituição dos tributos sobre receitas financeiras vinculadas a ativos garantidores de reserva técnica; Restituição dos tributos sobre prêmios de resseguro; e Exclusão das receitas financeiras na base de cálculo a partir de janeiro de 2015. Não são reconhecidos contabilmente os valores envolvidos nestas ações de PIS e COFINS em virtude da Seguradora ser o polo ativo. As obrigações relacionadas ao processo estão sendo cumpridas.

18. Patrimônio líquido

Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 83.111 (R$ 72.375 em 2022) e representado por 73.764.313 (68.754.789 em 2022) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Reserva legal e estatutária:** A reserva legal é constituída ao final do exercício social por valor correspondente a 5% do lucro líquido na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social. As reservas de lucros são calculadas conforme disposto na Lei 11.638/07. **Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no estatuto social da Seguradora.

19. Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido (CMR)

O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar retorno sobre capital para os acionistas. Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 que revogou a Resolução CNSP nº 321/2015, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). CMR é equivalente ao maior valor, entre o capital-base e o capital de risco. A Seguradora está apurando o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

20. Cobertura das provisões técnicas

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de Renda Fixa - Públicos	464.779	400.052
Total dos Ativos Garantidores	**464.779**	**400.052**
Provisões técnicas - seguros	904.045	851.467
(–) Provisões técnicas - resseguro	(426.143)	(384.799)
(–) Direitos creditórios	(110.963)	(101.188)
(–) DCD - Redutores da PPNG	(47.630)	(52.602)
Provisões técnicas para garantia	**319.309**	**312.878**
Ativos Livres	**143.362**	**87.174**
Suficiência	**123%**	**259%**
Capital mínimo requerido - CMR	80.814	81.639
Ativos líquidos	143.362	87.174
Liquidez em relação CMR	**177%**	**107%**

21. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

a. Prêmios líquidos

	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios líquidos		
Prêmios diretos	425.651	420.210
Cosseguros aceitos de congêneres	20.442	7.299
Prêmios cedidos em cosseguros	(5.519)	(4.830)
Prêmios - Riscos vigentes não emitidos	3.354	8.897
	443.928	**431.576**

b. Prêmios ganhos (principais ramos de atuação)

	Prêmios ganhos		Índice de sinistralidade %		Índice de comissionamento %	
Ramos	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Riscos de engenharia	56.262	46.440	57,2%	58,2%	21,9%	23,7%
Riscos diversos	40.607	30.701	43,9%	23,1%	22,9%	22,1%
Responsabilidades	129.327	113.462	37,5%	52,3%	24,1%	22,5%
Transportes	118.994	115.129	32,0%	64,5%	29,4%	27,4%
Garantia	100.798	98.616	82,1%	157,8%	20,1%	25,5%
Fiança locatícia	844	1.462	12,3%	-1,8%	17,4%	21,7%
Demais ramos	7.025	6.618	0,02%	37,1%	29,1%	28,7%
	453.857	**412.428**	**48,4%**	**79,0%**	**24,3%**	**24,8%**

c. Sinistros ocorridos

	31/12/2023	31/12/2022
Sinistros ocorridos		
Indenizações avisadas	(210.127)	(279.198)
Despesas com sinistros	(36.603)	(34.218)
Recuperação de sinistros	9.008	13.088
Salvados e ressarcimentos	5.190	3.849
Variação de sinistros ocorridos mas não avisados	(14.862)	(16.003)
Variação de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados	22.397	(13.273)
	(224.997)	**(325.755)**

d. Custos de aquisição

	31/12/2023	31/12/2022
Custos de aquisição		
Comissões de seguros	(97.186)	(94.101)
Recuperação de comissões	1.104	908
Outras despesas de comercialização	(11.452)	(10.646)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(2.742)	1.581
	(110.276)	**(102.257)**

e. Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas e despesas operacionais		
Provisão para redução ao valor recuperável	(3.556)	2.078
Provisões cíveis	190	(307)
Outras receitas	1.896	–
Outras despesas	(21)	(53)
	(1.491)	**1.718**

f. Resultado com resseguro

Resultado com resseguro	31/12/2023	31/12/2022
Receita com resseguro		
Indenização de sinistros	57.797	145.129
Despesas com sinistros	20.547	15.662
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	8.340	3.116
	86.684	**163.908**
Despesa com resseguro		
Prêmios de resseguros	(90.240)	(86.831)
Variação da despesa de resseguro	(740)	8.607
Salvados	(63)	(14)
Ressarcimentos	(1.920)	(1.686)
	(92.963)	**(79.924)**
	(6.279)	**83.984**

g. Despesas administrativas

Despesas administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	(37.818)	(36.581)
Serviços de terceiro (*)	(16.375)	(15.051)
Localização e funcionamento	(5.197)	(7.973)
Publicidade e propaganda	(594)	(662)
Publicações	(116)	(165)
Outras	(669)	(643)
	(60.769)	**(61.075)**

(*) Incluem Despesas com auditoria externa no valor de R$ (635) (R$ (590) em 2022)

h. Despesas com tributos

Despesas com tributos	31/12/2023	31/12/2022
COFINS	(12.473)	(10.849)
PIS	(2.057)	(1.789)
Impostos municipais	(92)	(196)
Taxa de fiscalização	(1.807)	(1.994)
Outros	(33)	(227)
	(16.462)	**(15.056)**

i. Resultado financeiro

Resultado financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Receita financeira		
Receita com títulos de renda fixa privados	3.734	2.400
Receita com títulos de renda fixa públicos	60.242	35.284
Receita com operações de seguros	1.235	2.699
Outras receitas financeiras	1.496	242
	66.707	**40.625**
Despesa financeira		
Despesa com operações de seguros	(5.964)	587
Outras despesas financeiras	(1.052)	(388)
	(7.016)	**198**
	59.690	**40.823**

22. Partes relacionadas

A Seguradora identificou como partes relacionadas as empresas do grupo Berkley Insurance Company. As principais transações são: (i) Prêmios e comissões de resseguro; (ii) Tarifas do sistema financeiro; (iii) Remuneração baseada em ações "*Restricted Stock Units*"; e (iv) Provisão de Dividendos a pagar.

		31/12/2023				31/12/2022			
	Participação	Ativo	Passivo	Receitas	Despesas	Ativo	Passivo	Receitas	Despesas
Berkley Insurance Company	Coligada	629	4.286	(6.115)	8.917	1.261	(3.044)	(5.838)	8.438

A remuneração global do pessoal-chave da Administração no ano foi de R$ 7.562 (R$ 7.813 em 2022) que compreende substancialmente benefícios de curto prazo. Determinados funcionários da Berkley International do Brasil Seguros S.A. participam de um programa global de remuneração baseada em ações "*Restricted Stock Units*", patrocinado pela Matriz WRBC. Este Programa tem a finalidade de reter, motivar e recompensar determinados funcionários que apresentam alto desempenho individual e está vinculado à permanência do mesmo no quadro de funcionários da Seguradora, ao fim de três anos da data da outorga (período de "*vesting*"). Na data do *"vesting"*, os participantes passam a ter posse de certa quantidade de unidades de ações da WRBC, de acordo com o plano de cada participante, mensuradas pelo valor de mercado dessas unidades de ação na data do "*vesting*".

23. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2023		31/12/2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da provisão do imposto de renda e contribuição social	93.271	93.271	34.810	34.810
Participação sobre os lucros e resultados	(2.741)	(2.741)	(3.062)	(3.062)
Adições temporárias	–	–	–	–
Adições permanentes	3.138	3.138	3.466	3.466
Exclusões temporárias	(6.554)	(6.554)	(2.630)	(2.630)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	87.114	87.114	32.584	32.584
Compensação prejuízo fiscal/base negativa	(546)	(326)	(546)	(326)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social - após compensação	86.568	86.788	32.038	32.258
Tributos correntes	(21.755)	(13.067)	(8.120)	(5.212)
Tributos diferidos - Ajustes Temporais	889	569	(550)	(535)
Tributos diferidos	(2.527)	(1.617)	(138)	(348)
Total do imposto de renda e contribuição social	**(23.393)**	**(14.115)**	**(8.808)**	**(6.095)**
Taxa Efetiva	**27,0%**	**16,3%**	**27,5%**	**18,9%**

24. Outros assuntos

a. Participação nos Lucros: A Seguradora mantém um programa de participação nos lucros para 100% dos colaboradores, homologado junto ao sindicato dos securitários com representantes parte empresa e parte empregados.

25. Novas normas e interpretações

Políticas contábeis materiais: A seguradora adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham afetado as políticas contábeis em si, elas exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de "significativas", e fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis. A administração revisou suas políticas contábeis e não identificou atualizações nas políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis). **Circular SUSEP Nº 678:** A Circular SUSEP nº 678 de 10 de outubro de 2022 altera a Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e revoga dispositivo da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012, dentre as alterações trazidas na norma, temos reformulação nas Demonstrações de Resultados para operações de Seguros e aprovação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Adicionalmente, a referida circular determina que a RVR será constituída a partir da experiência de perda histórica da Seguradora e estabelece certas alterações em relação ao Teste de Adequação de Passivos. Estas alterações vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2024. O Pronunciamento CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A Companhia está em fase de avaliação dos impactos da aplicação destes normativos. **CPC 50 - Contratos de Seguro (IFRS 17):** Em 18 de maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17, Contratos de Seguros substituindo a IFRS 4, Contratos de Seguro. A IFRS 17 é efetiva para períodos anuais que iniciem em ou após 1º de janeiro de 2023 e quando referendada pela SUSEP. A IFRS 17 estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguros emitidos utilizando como mensuração o valor presente dos fluxos de caixa de cumprimento esperados, mais uma margem de risco não financeiro para refletir o valor que a Seguradora requer para suportar a incerteza sobre o valor e a época destes fluxos de caixa. A abordagem de alocação de prêmio *(the "premium allocation approach")* estabelece uma abordagem semelhante à contabilidade atual para mensuração do passivo por cobertura remanescente (prêmios não ganhos) e a apropriação da receita de seguros. Esta abordagem é geralmente utilizada para apólices que fornecem cobertura para doze ou menos meses. Para as apólices que não forem mensuradas pela abordagem de alocação de prêmio, a IFRS 17 determina a mensuração por outras métricas que incluem o modelo geral de mensuração, o qual estabelece que a mensuração por fluxos de caixa de cumprimento e uma margem de seguro que representa a parcela de lucro não ganho. A IFRS 17 determina que uma empresa reconheça lucros à medida que entrega cobertura de seguros.

26. Eventos subsequentes

A portaria SUSEP/CGRAJ nº 1887, de 23 de janeiro de 2024, homologou o aumento do capital social em R$ 3.563, elevando-o para R$ 86.674, dividido em 75.398.015 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Membros da Diretoria

Edson Morikazu Toguchi — **Leandro Garcia Okita** — **Frank Bozic Junior**

Atuário Responsável

Marcos Falcão - MIBA nº 893

Contador Responsável

Rodolfo Marques de Menezes - CRC 1SP 249593/O-1

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Berkley International do Brasil Seguros S.A.
Escopo da Auditoria
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Berkley International do Brasil Seguros S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.
Responsabilidade da Administração
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade dos Atuários Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Berkley International do Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

pwc
PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Berkley International do Brasil Seguros S.A.
São Paulo - SP
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Berkley International do Brasil Seguros S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Berkley International do Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Seguradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. - A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. - Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração da Seguradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

Danielle de Freitas Torres
Contadora - CRC 1SP262958/O-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/02/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/28/BERKLEY1574606628022024.pdf
Hash:17090756416640d4a0e40e45cea5d4a641d28c77a7

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

CNPJ nº 07.021.544/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, A Berkley International do Brasil Seguros S.A., é uma Seguradora de capital estrangeiro, tendo obtido aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar no Brasil em janeiro de 2006, com início efetivo das operações em março do mesmo ano. A Berkley atua nos segmentos de seguro Garantia e Engenharia, ambos com ênfase para os pequenos e médios negócios onde se consolidou como uma das principais seguradoras deste mercado; bem como nos seguros de Transportes, Responsabilidade Civil Geral e Profissional, Entretenimento e Equipamentos e acidentes pessoais além de recentemente ter ingressado no mercado de propriedades. A Seguradora apresentou prêmios emitidos no valor de R$ 530,6 milhões apresentando um crescimento de 19,5% comparado ao mesmo período do ano anterior que apresentou R$ 443,9 milhões, refletindo o bom desempenho das carteiras administradas pela empresa e o acerto das decisões estratégicas implementadas. Os ativos totais no valor de R$ 1.263 milhões são 2,0% superiores quando comparados com a posição em 31 de dezembro de 2024 que apresentou R$ 1.238 milhões. O total das provisões técnicas atingiu o montante de R$ 892,7 milhões, um decréscimo de 1,2% quando comparado aos R$ 904 milhões de 31 de dezembro de 2023. O resultado do exercício de 2024 apresenta um lucro líquido de R$ 18,3 milhões comparado a um lucro líquido de R$ 50,7 milhões no mesmo período de 2023. **Recursos Humanos:** A Berkley entende que tem no seu quadro de colaboradores um de seus grandes diferenciais competitivos e por isso valoriza a gestão de pessoas. Visando atender às necessidades do mercado e ao potencial de crescimento das operações, a Berkley investe permanentemente na formação e aperfeiçoamento de seus colaboradores, bem como na adequação de sua estrutura organizacional. Não houve durante o período alteração da estrutura societária na Berkley, e consequentemente, na relação com as empresas controladoras. **Governança Corporativa:** A Berkley busca o constante desenvolvimento de controles internos e melhoria dos processos operacionais. A Seguradora estabeleceu um comitê de gestão de riscos, constituído por executivos da Seguradora para acompanhar estes trabalhos. **Futuro:** A diretoria e os acionistas da Berkley mantêm suas expectativas quanto ao crescimento sustentável de suas operações no Brasil, bem como na continuidade dos investimentos previstos para o futuro. Todas as ações determinadas no plano estratégico estão sendo adotadas visando a melhoria contínua dos resultados nos próximos exercícios. Investimento nos profissionais e em tecnologia da informação; rígida política de subscrição; resultado com ganho de escala; controle das despesas administrativas; melhoria constante da eficiência operacional, com foco na qualidade dos serviços oferecidos aos corretores e clientes, continuam sendo os pilares que sustentarão o futuro de nossa operação. **Distribuição de Lucros:** Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações. **Agradecimentos:** Aproveitamos para reiterar nossos agradecimentos aos senhores corretores, que constituem o único e exclusivo canal de distribuição de nossos produtos, ratificando, portanto, nossa intenção de estreitar e aperfeiçoar ainda mais o nosso relacionamento. Agradecemos, ainda, a SUSEP, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e todos os Sindicatos do mercado Segurador pela orientação e atenção que nos prestaram, aos nossos parceiros resseguradores, aos auditores, consultores e prestadores de serviços pelos seus trabalhos e em especial aos nossos colaboradores pela dedicação durante o ano.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**1.037.580**	**919.107**
Disponível	5	**5.166**	**6.982**
Caixa e bancos		5.166	6.982
Aplicações	6	**455.368**	**480.843**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**290.816**	**173.510**
Prêmios a receber	7	222.790	138.625
Operações com seguradoras		10.621	2.100
Operações com resseguradoras	11	57.405	32.785
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	14	**225.391**	**207.115**
Danos		225.228	206.949
Pessoas		163	166
Títulos e créditos a receber		**2.288**	**189**
Títulos e créditos a receber		61	61
Créditos tributários e previdenciários	8	1.979	–
Outros créditos		248	128
Outros valores e bens		**52**	**–**
Despesas antecipadas		**4.662**	**3.094**
Custo de aquisição diferidos	14	**53.837**	**47.374**
Ativo não circulante		**225.613**	**319.194**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**10.548**	**10.912**
Prêmios a receber	7	10.548	10.912
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	14	**154.934**	**252.391**
Danos		154.934	252.391
Títulos e créditos a receber		**16.785**	**18.956**
Créditos tributários e previdenciários	8	6.233	2.429
Depósitos judiciais		10.552	16.527
Outros valores e bens		8.251	6.537
Custo de aquisição diferidos	14	**33.656**	**27.447**
Imobilizado	12	**839**	**1.298**
Bens móveis		556	890
Outras imobilizações		283	408
Intangível	12	**600**	**1.653**
Outros intangíveis		600	1.653
Total do ativo		**1.263.193**	**1.238.301**

Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		**667.897**	**569.460**
Contas a pagar		**20.499**	**29.063**
Obrigações a pagar	9	8.460	14.799
Impostos e encargos sociais a recolher		7.937	6.182
Encargos trabalhistas		3.353	3.018
Impostos e contribuições	10	749	5.064
Débitos das operações com seguros e resseguros		**117.620**	**95.846**
Prêmios a Restituir		159	170
Operações com seguradoras		7.709	3.545
Operações com resseguradoras	11	64.456	61.925
Corretores de seguros e resseguros	13	45.287	30.206
Outros débitos operacionais		9	–
Depósito de terceiros	15	**12.028**	**3.608**
Depósito de terceiros		12.028	3.608
Provisões técnicas - seguros	14	**517.750**	**440.943**
Danos		515.410	439.876
Pessoas		2.340	1.067
Passivo não circulante		**385.091**	**472.575**
Contas a pagar		**–**	**1.711**
Tributos diferidos		–	1.711
Provisões técnicas - seguros	14	**375.014**	**463.102**
Danos		374.677	463.022
Pessoas		337	80
Outros débitos		**10.077**	**7.762**
Patrimônio líquido	18	**210.205**	**196.266**
Capital social		122.846	83.111
Aumento de capital em aprovação		–	3.563
Reservas de lucros		87.359	109.592
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.263.193**	**1.238.301**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios emitidos	21a	**530.638**	**443.927**
(+/–) Variações das provisões técnicas de prêmios		**(62.119)**	**9.930**
(=) Prêmios ganhos	21b	**468.519**	**453.857**
(–) Sinistros ocorridos	21c	**(181.065)**	**(224.997)**
(–) Custos de aquisição	21d	**(111.349)**	**(110.276)**
(+) Outras receitas e despesas operacionais	21e	**5.268**	**(1.491)**
(+) Resultado com resseguro	21f	**(65.489)**	**(9.495)**
(+) Receita com resseguro		26.296	83.468
(–) Despesa com resseguro		(91.785)	(92.963)
(–) Despesas administrativas	21g	**(64.772)**	**(61.461)**
(–) Despesas com tributos	21h	**(14.899)**	**(16.313)**
(–) Resultado financeiro	21i	**2.707**	**59.691**
(=) Resultado operacional		**38.920**	**89.515**
(=) Resultado antes dos impostos e participações		**38.920**	**89.515**
(–) Imposto de renda	23	**(10.404)**	**(22.454)**
(–) Contribuição social	23	**(6.271)**	**(13.552)**
(–) Participações sobre o lucro	24a	**(3.966)**	**(2.741)**
(=) Lucro líquido do exercício		**18.279**	**50.768**
(/) Quantidade de ações		**75.398.015**	**75.398.015**
(=) Lucro líquido/prejuízo por ação		**0,24**	**0,67**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**18.279**	**50.768**
Resultados abrangentes	**18.279**	**50.768**
Total dos resultados abrangentes - atribuível aos acionistas controladores	**18.279**	**50.768**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reserva de lucros - Reserva legal	Reserva de lucros - Reserva estatutária	Prejuízos/Lucros acumulados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	**72.375**	**–**	**6.471**	**82.063**	**–**	**160.909**
Aprovação de Aumento de Capital - Portaria SUSEP/CGRAJ nº 1439, de 22 de Maio de 2023	10.736	–	(2.684)	(11.406)	–	(3.354)
Aumento de Capital - AGE 23 de Junho de 2023	–	3.563	–	(3.563)	–	–
Lucro do exercício	–	–	–	–	50.768	50.768
Aumento de Capital Social com Reserva de Lucros	–	–	–	–	–	–
Proposta de Distribuição do Resultado:	–	–	–	–	–	–
Constituição Reserva Legal	–	–	2.539	36.172	(38.711)	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(12.057)	(12.057)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**83.111**	**3.563**	**6.326**	**103.266**	**–**	**196.266**
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	**83.111**	**3.563**	**6.326**	**103.266**	**–**	**196.266**
Aumento de Capital - Susep CGRAJ nº 1887 - 23 de janeiro de 2024	3.563	(3.563)	–	–	–	–
Aumento de Capital - Susep CGRAJ 2366 - 16 de dezembro de 2024	36.172	–	–	(36.172)	–	–
Lucro do exercício	–	–	–	–	18.279	18.279
Constituição Reserva Lucros	–	–	914	13.025	(13.939)	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(4.340)	(4.340)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**122.846**	**–**	**7.240**	**80.119**	**–**	**210.205**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**18.279**	**50.768**
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	(749)	788
Perda na alienação de imobilizado e intangível	–	2.731
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	5.269	3.556
Custo de aquisição diferidos	(12.672)	(5.945)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	77.074	232.274
Ativos de resseguro	(13.800)	4.393
Tributos diferidos	(1.711)	1.349
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	25.476	(47.997)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(109.705)	(21.396)
Ativos de resseguro	92.981	(50.528)
Créditos fiscais e previdenciários	(5.782)	976
Depósitos judiciais e fiscais	5.975	(5.945)
Despesas antecipadas	(1.568)	860
Outros ativos	(1.886)	(6.413)
Impostos e contribuições	25.569	33.045
Outras contas a pagar	(1.271)	15.234
Débitos de operações com seguros e resseguros	19.806	16.124
Depósitos de terceiros	8.420	3.569
Provisões técnicas - Seguros e resseguros	(88.355)	(179.696)
Provisões judiciais	84	(78)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**41.434**	**47.669**
Juros pagos sobre arrendamento	(931)	(807)
Imposto de renda sobre o lucro pago	(18.670)	(18.457)
Contribuição social sobre o lucro pago	(11.215)	(11.094)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**10.618**	**17.311**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra: Imobilizado	(122)	(329)
Pagamento pela compra: Intangível	(1.858)	(1.584)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(1.979)**	**(1.913)**
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital	3.564	–
Dividendos pagos	(12.057)	(9.825)
Pagamento passivos de arrendamento	(1.961)	(950)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(10.455)**	**(10.775)**
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(1.816)**	**4.623**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**6.982**	**2.359**
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**5.166**	**6.982**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Berkley International do Brasil Seguros S.A. (doravante "Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de dezembro de 2005 conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, e em 25 de janeiro de 2006 por meio da Portaria Susep nº 2365, obteve autorização para início de suas operações. A Seguradora está domiciliada no Brasil, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1.455 - 15º andar - sala 151, em São Paulo, Estado de São Paulo - e é subsidiária da Berkley International Brasil Participações Ltda., sendo o controlador final a W.R. Berkley Corporation. A Seguradora opera em seguros de danos e pessoas em todo território nacional, especificamente nos ramos de garantia, engenharia, transportes, propriedades, responsabilidade civil: E&O (RC Profissional), D&O (*Directors and Officers*), responsabilidade civil geral (RCG), Pessoas e Propriedades. Estas Demonstrações Financeiras da Berkley International do Brasil Seguros S.A. para o exercício findo em 2024 foram aprovadas pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

a. Declaração de conformidade: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em consonância com a Circular nº 648/21 e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovadas pela SUSEP. As Demonstrações são apresentadas seguindo o critério de comparabilidade estabelecido pelo CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. **b. Continuidade:** A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **c. Base para mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial: Instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado; e Provisões técnicas e ativos de resseguros, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **d. Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Seguradora e também a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera, exceto quando indicado de outra forma. As informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **e. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil: Notas 3.h - Classificação e mensuração dos contratos de seguro; Notas 3.c. e 6 - Aplicações (Instrumentos Financeiros); Notas 3.i e 14 - Provisões técnicas; e Notas 3.l e 17 - Provisões judiciais. **2.1 Novas normas e interpretações adotadas - Circular SUSEP nº 678/2022:** A nova norma alterou alguns artigos da Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e alterando principalmente os dispositivos relacionados às provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP). Adicionalmente, instituiu que a Seguradora desenvolva um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos de resseguro e prêmios a receber. Além disso, referenda em seu art. 138, que na aplicação do CPC 48, os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Seguradora, à necessidade de constituição de eventuais reduções, a valores recuperáveis. Com base nas avaliações realizadas, a Seguradora não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração de abordagem para fins de análise de "impairment" dos seus ativos financeiros. O estudo preparado apresentou resultado de impairment estimado da carteira de 0,294% pelo modelo sugerido utilizando dados da B3 registrados no grupo de aplicações como "impairment", a conclusão do estudo destaca a necessidade de atualização no mínimo anual dos modelos de risco para manter a conformidade com o CPC 48. Apesar do CPC 48 reter em grande parte os requerimentos existentes do CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração, em relação à classificação e mensuração de valor justo foram eliminadas as categorias para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. As três categorias para classificação dos ativos financeiros são: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao custo amortizado. **(i) Ativos Financeiros - Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR):** São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. **(ii) Ativos Financeiros - Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** São reconhecidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. **(iii) Ativos Financeiros - Mensurados ao Custo Amortizado:** São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizadas pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos à curto prazo. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **b. Reconhecimento de receitas e despesas:** Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando o transcorrer da vigência do risco. Os saldos relativos aos riscos vigentes, mas não emitidos são calculados com base em metodologia atuarial. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros. **c. Instrumentos financeiros: Classificação e Mensuração:** Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de SPPI (Solely Payment of Principal and Interest). Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; (ii) instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado; e (iii) instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem. **(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Os ativos financeiros classificados como VJORA são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros, quanto para a venda. Os juros destes títulos, calculados utilizando o método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizados) é registrada no patrimônio líquido, na conta "outros resultados abrangentes". Esses ganhos ou perdas são transferidos para o resultado no momento da efetiva liquidação dos ativos ou quando há uma perda considerada permanente ("impairment"). **(iii) Mensurados ao Custo Amortizado:** Classifica-se nessa categoria os ativos financeiros administrados para obter fluxos de caixa contratuais e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Avaliados com seu valor de custo com utilização do método de juros efetivos, que consiste em calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar a receita ou despesa de juros no período pela aplicação da taxa efetiva de juros do instrumento. Desta forma, o valor de compra do ativo será atualizado pela taxa de juros negociados na época, carregando assim até seu vencimento. Caso seja avaliado perda de risco de crédito, os valores serão contabilizados no ativo com contraparte no resultado. **(b) Determinação de Valor Justo de Ativos Financeiros:** Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Seguradora utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados), em mercados ativos para ativos idênticos. • Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado. ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto. • Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Seguradora utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo. O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos. Não houve alteração nas classificações dos níveis de ativos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2024. *(i) Redução do valor recuperável dos ativos financeiros:* A Seguradora avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. *(ii) Redução ao valor recuperável de prêmios a receber direto e de cosseguro aceito:* A Seguradora constitui Redução ao valor recuperável de acordo com estudo preparado conforme Art. 138 da Circular SUSEP 648/2021 e suas alterações, Circular SUSEP 678/2022. O estudo foi realizado utilizando o histórico de 25 (vinte e cinco) meses sendo aplicada a simulação estocástica para determinação dos % (percentuais) por faixa de vencimento (aging) utilizando a base de dados históricos de registros oficiais "PREMREC" Prêmios a receber de seguros diretos e "PREMRECAC" Prêmios a receber de cosseguro aceito. *(iii) Redução ao valor recuperável de sinistros pagos a recuperar:* A Seguradora constitui Redução ao valor recuperável sobre os ativos por contrato de resseguro de acordo com a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações pela Circular SUSEP nº 678/2022 conforme estudo realizado utilizando o histórico de 25 (vinte e cinco) meses utilizando a base de dados dos quadros estatísticos de sinistros "376" Sinistros ocorridos e "377" sinistros pendentes que consolidam os movimentos e sinistros a recuperar do período. **d. Arrendamentos:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Seguradora aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Seguradora reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Seguradora. **e. Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende móveis e utensílios, equipamentos, instalações e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um componente separado do ativo imobilizado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo irão fluir para a Seguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do período conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos:

Grupo de ativo	Vida útil estimada	Depreciação ao ano %
Móveis e utensílios	10 anos	10%
Equipamentos	5 anos	20%
Outros	5 anos	20%

f. Ativo intangível: Composto por gastos de desenvolvimento interno de sistema, incluindo os custos de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e quando os benefícios econômicos futuros forem prováveis e existir ainda a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos. A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear considerando a taxa de 20% a.a. pelo período de 5 anos. **g. Imparidade de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são avaliados por imparidade quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo possa não ser recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Uma perda por imparidade é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **h. Custos de aquisição diferidos:** Compreendem as comissões relativas a custo de aquisição de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. Os custos diretos e indiretos incorridos, decorrentes da subscrição ou renovação de contratos de seguro, são diferidos na medida em que esses custos sejam recuperáveis a partir de prêmios futuros. Todos os demais custos de aquisição são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os custos de aquisição diferidos são baixados quando da venda ou liquidação dos respectivos contratos. **i. Classificação dos contratos de seguros:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios e princípios das operações de seguros e registrados contabilmente conforme determina a Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. Os prêmios de seguros são registrados no momento em que ocorrer primeiro, emissão ou o início de vigência, reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência do período de cobertura do risco, através da constituição das provisões de prêmios não ganhos e do diferimento das despesas de comercialização. A despesa de comercialização diferida (DCD) ou custo de aquisição diferido (CAD), são gastos ligados à celebração ou renovação de contratos de seguro, previdência e resseguro. Além disso, também é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), sendo detalhada mais à frente no item de Provisões Técnicas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata-dia" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. Os contratos de resseguros são classificados como "Contrato de Seguros", pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios das operações de seguros. A cessão de resseguros é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, uma vez que a existência do contrato não exime a Seguradora de suas obrigações para com os segurados. **j. Provisões técnicas - Seguros e Resseguros:** As provisões técnicas são constituídas em conformidade com as determinações da Circular Susep nº 648/21 e alterações posteriores, da Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores, e com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentadas em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritos a seguir: A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG), representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência dos seguros. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes na data-base de constituição, pelo método "pro rata dia", tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice ou endosso ou a data de início de vigência, o que ocorrer primeiro. A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos (PPNG-RVNE), corresponde a uma parcela estimada da PPNG dada a existência de riscos assumidos cuja emissão ainda foi operacionalmente processada. É calculada através de método estatístico descrito em Nota Técnica Atuarial ("NTA"), onde se estima os montantes de emissões em atraso mediante distribuição das diferenças entre a data de emissão estimada e o início de vigência do risco. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

confiável do valor da obrigação possa ser feita. A Seguradora é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Seguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos, informações históricas de perdas onde existe alto grau de julgamento aplicado para a constituição dessas provisões, segundo o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. **n. Benefícios aos empregados:** As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. A Seguradora não oferece benefícios pós-emprego. **o. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$ 240 no período e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota 15%, em conformidade com a Lei nº 13.169/15. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de recolhimento (impostos correntes). O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se tornarem dedutíveis, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias não dedutíveis e quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **p. PIS e COFINS:** As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4% na forma da legislação vigente.

4. Gerenciamento de riscos

Exposição de Riscos: A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: Risco de seguro; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de mercado; Risco operacional; e Risco de capital. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. **a. Risco de seguro:** A Seguradora define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é de certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro onde a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo destes passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. ***Concentração de risco:*** As potenciais exposições ao risco de concentração de seguro são monitoradas, por meio de análises de determinadas áreas geográficas, utilizando-se uma série de premissas sobre as características potenciais da exposição ao risco. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região, baseado no valor de prêmio direto bruto e líquido de resseguro.

	31/12/2024				31/12/2023			
	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%	Bruto de Resseguro	%	Líquido de Resseguro	%
Centro-Oeste	7.990	1,5%	6.904	1,6%	9.015	2,0%	7.658	2,2%
Nordeste	33.727	6,4%	30.098	7,1%	26.799	6,0%	23.505	6,6%
Sudeste	421.912	79,5%	328.722	77,1%	344.387	77,6%	266.530	75,4%
Sul	67.009	12,6%	60.598	14,2%	63.726	14,4%	55.994	15,8%
530.638	**100,0%**	**426.321**	**100,0%**	**443.927**	**100,0%**	**353.688**	**100,0%**	

A tabela abaixo apresenta a concentração de provisões técnicas de seguros por agrupamento de ramos:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Passivo bruto de resseguro	Ativo de Resseguro	Provisão técnica líquida resseguro	Passivo bruto de resseguro	Ativo de Resseguro	Provisão técnica líquida resseguro
Patrimonial	164.805	60.428	104.378	138.645	44.415	94.229
Responsabilidades	154.813	30.696	124.117	158.077	33.143	124.934
Transportes	82.828	12.053	70.775	53.139	9.625	43.514
Riscos financeiros	486.931	276.985	209.946	552.216	372.157	180.059
Pessoas	2.677	163	2.514	1.149	166	983
Rural	710	–	710	820	–	820
Total	**892.764**	**380.325**	**512.439**	**904.045**	**459.506**	**444.539**

Sensibilidade do risco de seguro: O risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas na precificação dos produtos de seguros, bem como a inadequação em relação à estimativa das provisões técnicas. As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros das seguradoras com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise de sensibilidade as provisões técnicas de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR. Para isto foram simulados cenários, conforme descrito abaixo, e como estes cenários afetariam o resultado e o patrimônio líquido apresentados nesta demonstração financeira: (a) Provisões Técnicas: recálculo do saldo das provisões técnicas com alteração nas principais premissas utilizadas no cálculo: IBNR: possível e razoável aumento no atraso entre a data de aviso e a data de ocorrência dos sinistros de 10%. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um aumento no intervalo de dias entre a ocorrência e o aviso. IBNR e IBNeR: agravo de 5% no valor do sinistro retido utilizado no cálculo. PCC: aumento de 5% no percentual de sinistralidade utilizada no cálculo do Teste de Adequação dos Passivos. O resultado obtido demonstra a variação de 5% no percentual de sinistralidade a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG para a cobertura dos sinistros e despesas futuras. PCC: agravo de 5% no valor das despesas administrativas utilizado no cálculo do Teste de Adequação dos Passivos. O resultado obtido demonstra a variação de 5% nas despesas administrativas a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG para a cobertura dos sinistros e despesas futuras. (b) Sinistralidade: total de sinistros ocorridos com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido da carteira. (c) Despesas Administrativas: uma elevação de 5% no valor das despesas administrativas da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

		Líquido de Resseguro		Bruto de Resseguro	
Fator de Risco	Sensibilidade	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
a. Provisões Técnicas	Alteração das principais premissas das provisões técnicas	-826	-5.766	-1.618	-11.275
IBNR	Aumento do tempo de aviso dos sinistros	-479	-734	-978	-1.679
IBNR e IBNeR	Agravo de 5% no sinistro retido	-347	-5033	-640	-9.596
PCC	Aumento de 5% no % de sinistralidade	–	–	–	–
PCC	Elevação nas despesas administrativas em 5%	–	–	–	–
b. Sinistros Retidos	Aumento de 5% no % de sinistralidade	6.957	23.281	8.474	15.350
c. Despesas Administrativas	Elevação nas despesas administrativas em 5%	-7.320	-7.713	-7.320	-7.713

Abaixo algumas políticas para mitigação do risco de seguro: ***Política de subscrição:*** Os elementos-chave da política de subscrição são: (i) manutenção de controle centralizado de subscrição, para garantir que as políticas e os procedimentos sejam utilizados de maneira consistente e apropriada; (ii) acompanhamento permanente da qualidade dos negócios; e (iii) utilização de técnicas para o desenvolvimento de seu próprio banco de dados de subscrições, sinistros e outras experiências estatísticas para que se possa selecionar e avaliar riscos de forma técnica e comercialmente precisa. Os processos de subscrição de riscos estão divididos da seguinte forma: Seguros de Garantia e Fiança Locatícia; Seguros de Transportes; Seguros de Engenharia, Riscos Diversos e Eventos; Seguros de Responsabilidades; e Seguros de Pessoas. Para o gerenciamento do risco de subscrição a Seguradora desenvolveu mecanismos que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas e normas internas, tendo como objetivo final desenvolver sua carteira de seguros de forma conservadora e rentável. A estratégia de subscrição visa diversificar, de forma padronizada, as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e o atendimento às necessidades dos clientes. Baseia-se no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de volatilidade nos resultados e severidade dos sinistros. Essa estratégia é validada anualmente no planejamento estratégico que estabelece as classes de negócios, regiões territoriais e segmentos de mercado em que a Seguradora irá atuar. Toda a estratégia de subscrição é fundamentada na regulamentação vigente, apoiada nas diretrizes e normas técnicas e focada na obtenção de resultados satisfatórios. Com base nas estratégias definidas, são elaboradas as políticas de aceitação e os processos de gestão de riscos dos contratos de seguros. A política de aceitação de riscos abrange todos os ramos de seguros operados e considera a experiência histórica e premissas técnicas e atuariais. O monitoramento da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento da performance de cada produto bem como possibilita avaliar a eventual necessidade de alterações. ***Política de resseguro:*** Como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos pela Seguradora foi definida a política de resseguro, a qual é revisada, no mínimo, anualmente. As diretrizes de resseguro contêm os riscos a ressegurar (limites de retenção e aceitação por ramo), critério de escolha dos ressegurados e parâmetros de distribuição de resseguros. Os contratos de resseguros firmados consideram condições proporcionais e não proporcionais, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica, além das colocações de riscos facultativos para gerenciamento do risco de severidade. Cabe destacar que as retenções fixadas em contratos de resseguro são iguais ou inferiores aos limites técnicos fixados com a SUSEP, em conformidade com a legislação vigente. ***Principais Premissas nos Passivos:*** A principal premissa relativa às estimativas de passivos é a de que a evolução de sinistros futuros da Seguradora seguirá um padrão semelhante ao de sinistros passados. Isso inclui premissas relativas ao custo médio dos sinistros, custo de tratamento de sinistros, fatores de inflação sobre o valor e número de sinistros para cada período. Julgamentos qualitativos adicionais são utilizados para avaliar a extensão em que tendências passadas possam não mais se aplicar no futuro, por exemplo ocorrência única, mudanças nos fatores de mercado como comportamento do público em relação a pedido de pagamento de seguros, condições econômicas, além de fatores internos como composição de carteira, condições de apólice e procedimentos de tratamento de sinistros. Julgamento é também utilizado para avaliar a extensão em que fatores externos, como decisões judiciais e legislação governamental, afetam as estimativas. Com essas análises, são definidas, sempre que necessárias mudanças na metodologia de cálculo das provisões e a revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão. Essas medidas contribuem para manter as provisões técnicas em níveis adequados. **b. Risco de crédito:** A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos por meio do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. A Seguradora dispõe das seguintes políticas e procedimentos visando mitigar sua exposição ao risco de crédito: Política de risco de crédito da Seguradora, sendo que a conformidade com a política é monitorada e exposições e transgressões são apresentadas para o comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. Os limites líquidos de exposição são estabelecidos para cada contraparte ou grupos de contrapartes, segmentos por área geográfica ou setor (ou seja, são estabelecidos limites para investimentos, depósitos à vista, exposições cambiais e classificação mínima de risco de crédito para investimentos que podem ser mantidos). O resseguro é realizado com contrapartes que possuem boas classificações de crédito e a concentração de risco é evitada mediante a observância das orientações previstas na política relacionada aos limites das contrapartes, estabelecidos anualmente pela diretoria e revisados com frequência. A cada data-base, a Administração da Seguradora realiza uma avaliação de crédito das resseguradoras e atualiza a estratégia de contratação de resseguro de acordo com as premissas da matriz, ao mesmo tempo apurando uma provisão adequada para redução no valor recuperável, abaixo demonstramos a composição do resultado de resseguro no exercício dos resseguros contratados por ano e tipo:

Tipo Resseguradora	Rating	Agência	31/12/2024	31/12/2023
Local	A	AMBEST	7.164	4.092
Local	A-	AMBEST	8.042	4.593
Local	A+	AMBEST	10.457	5.972
Local	A++	AMBEST	800	457
Local	AA-	AMBEST	2.641	1.508
Admitida	A	AMBEST	116	66
Admitida	A+	AMBEST	10.084	5.759
Eventual	A	AMBEST	16.073	9.180
Eventual	A+	AMBEST	2.028	1.158
Total			**57.405**	**32.785**

(*) Os dados das agências classificadoras de rating foram extraídos do site da SUSEP. O risco de crédito atribuído a saldos de clientes, incorridos a partir da falta de pagamento são individualizados para os contratos firmados pela seguradora. Dessa forma, cada parcela dos prêmios a receber é relacionada a um período do risco a decorrer. Caso não ocorra o pagamento de uma determinada parcela, o contrato de seguro poderá ser cancelado, com o consequente cancelamento do período de risco a decorrer, sem prejuízos para a Seguradora (vide nota 7). O quadro abaixo apresenta o total de ativos financeiros e saldos relacionados a operações de seguros de acordo com a classificação de risco de crédito.

														31/12/2024
	AAA	AA	A++	A+	AA-	AA+	A	A-	BBB	BB-	BB+	BBB+	Ba1	Sem rating	Total
Caixa e bancos	3.972	–	–	–	–	–	–	–	–	1.193	–	–	–	–	5.166
Aplicações	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	44.456	–	410.912	–	455.368
Prêmios a receber	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	233.338	233.338
Operações com seguradoras	75	1.787	–	65	–	564	721	–	–	752	–	6.657	–	–	10.621
Operações com resseguradoras	–	–	934	22.676	2.638	–	23.083	8.074	–	–	–	–	–	–	57.405
	4.047	**1.787**	**934**	**22.741**	**2.638**	**564**	**23.804**	**8.074**	**–**	**1.945**	**44.456**	**6.657**	**410.912**	**233.338**	**761.898**

														31/12/2023
	AAA	AA	A++	A+	AA-	AA+	A	A-	BBB	BB-	BB+	BBB+	Ba1	Sem rating	Total
Caixa e bancos	5.315	–	–	–	–	–	–	–	–	1.667	–	–	–	–	6.982
Aplicações	16.064	–	–	–	–	–	–	–	–	464.779	–	–	–	–	480.843
Prêmios a receber	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	149.537	149.537
Operações com seguradoras	427	244	–	–	–	216	69	323	–	262	–	559	–	–	2.100
Operações com resseguradoras	–	1	–	52	103	–	31.528	–	129	–	–	972	–	–	32.785
	21.806	**245**	**–**	**52**	**103**	**216**	**31.597**	**323**	**129**	**466.708**	**–**	**1.531**	**–**	**149.537**	**672.247**

c. Risco de liquidez: O risco de liquidez é o risco de que uma entidade enfrente dificuldades em honrar suas obrigações associadas aos ativos e passivos financeiros. Com relação a eventos catastróficos, há também um risco de liquidez associado às diferenças de época entre os valores brutos de saídas de caixa e a expectativa de recuperação de valores de resseguro. A Seguradora dispõe das seguintes políticas e procedimentos visando mitigar sua exposição a risco de liquidez: A política de risco de liquidez que estabelece a avaliação e a determinação do que constitui risco de liquidez para a Seguradora. A conformidade com a política é monitorada e exposições e transgressões são apresentadas para o comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. Estabelecimento de orientações sobre apropriações de ativos, estrutura de alçadas na carteira e perfis de vencimento dos ativos, de modo a assegurar a disponibilidade dos recursos suficientes para atender as obrigações previstas nos contratos de seguro e investimento. A Seguradora monitora ativos e passivos, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Os contratos de resseguro da Seguradora possuem cláusulas de adiantamento de despesas para o pagamento de sinistros vultosos. O fluxo normal das operações da Seguradora gera o caixa necessário para a liquidação de todos os compromissos assumidos, sobretudo considerando a classificação da carteira de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, que pode ser resgatável a qualquer tempo para quitação das dívidas existentes.

	31/12/2024			31/12/2023		
Negociação	Valor Contábil	Vencidos ou à vencer em menos de 1 ano	A Vencer em mais de 1 ano	Valor Contábil	Vencidos ou à vencer em menos de 1 ano	A Vencer em mais de 1 ano
Ativos						
Caixa e bancos	5.166	5.166	–	6.982	6.982	–
Quotas de fundos de investimento	44.456	44.456	–	16.064	16.064	–
Títulos públicos pré-fixados	410.912	99.769	311.143	464.779	61.085	403.694
Prêmios a receber	233.338	222.790	10.548	149.537	138.625	10.912
Operações com seguradoras	10.621	10.621	–	2.100	2.100	–
Operações com resseguradoras	57.405	57.405	–	32.785	32.785	–
Ativos de resseguro	380.325	225.391	154.934	453.992	201.601	252.391
Títulos e créditos a receber	19.073	2.288	16.785	19.145	189	18.956
Total de ativos	**1.161.296**	**667.886**	**493.410**	**1.145.384**	**459.431**	**685.953**
Passivos						
Contas à pagar	20.499	20.499	–	32.034	30.323	1.711
Débitos com operações de seguros	117.620	117.620	–	95.846	95.846	–
Provisões Técnicas Seguros	892.764	517.750	375.014	898.531	435.429	463.102
Total de passivos	**1.030.883**	**655.869**	**375.014**	**1.026.411**	**561.598**	**464.813**
Liquidez geral	**130.413**	**12.017**	**118.396**	**118.973**	**- 102.167**	**221.140**

d. Risco de mercado: O risco de mercado compreende três modalidades de risco: taxa de câmbio (risco de moeda), taxa de juros de mercado (risco de taxa de juros) e preços de mercado (risco de preço). O atual cenário econômico de pressão sobre as taxas de inflação, não produzem riscos significativos para a Seguradora, em virtude das aplicações financeiras serem indexadas à essa taxa. Com relação a desvalorização do real frente ao dólar americano, também não aumentam o risco de mercado, em função da representatividade de seguros indexados a essa moeda (vide risco por moeda). A política da Seguradora para risco de mercado estabelece a avaliação e a definição do que constitui o risco de mercado para a Seguradora. O cumprimento da política é constantemente monitorado e avaliado e eventuais exposições e violações comunicadas ao comitê de risco da Seguradora. A pertinência da política e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. A política para risco de mercado visa: Definir a apropriação de ativos e a estrutura de alçadas na carteira, visando assegurar que os ativos lastreiem passivos específicos de segurados, e que se mantenham ativos para repasse de ganhos e resultados aos titulares de apólices, de forma condizente com suas expectativas. A Seguradora adota como política de investimentos, a concentração de seus investimentos em títulos federais, ou em fundos de renda fixa compostos principalmente por títulos públicos federais. Desta forma, a única exposição ao risco nos investimentos é o risco sistêmico do país. ***Risco por moeda:*** Abaixo demonstramos a distribuição do prêmio por moeda:.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Prêmios emitidos	%	Prêmios emitidos	%
Real	506.850	95,5%	423.684	95,4%
Dólar	23.788	4,5%	20.243	4,6%
Total	**530.638**	**100,0%**	**443.927**	**100,0%**

O quadro a seguir demonstra a exposição máxima ao risco de exposição cambial da Seguradora, na data-base do levantamento das demonstrações financeiras:

Exposição de Ativos e Passivos em moeda estrangeira

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	3.602	988
Prêmios a Receber	7.064	2.626
Operações com resseguradoras	718	240
Ativo de Resseguro	3.087	1.603
Exposição Ativa	**14.471**	**5.457**
Provisões Técnicas	11.014	4.881
Operações com resseguradoras	3.095	383
Exposição Passiva	**14.109**	**5.264**

Sensibilidade à variação cambial

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

	31/12/2024	31/12/2023
Variação das premissas	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado
Aumento de 10% no preço do Dólar	17	3
Redução de 10% no preço do Dólar	56	24

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros consiste no risco de flutuações no valor ou nos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a variações nas taxas de juros de mercado. Os instrumentos de renda fixa expõem a Seguradora a risco de juros a valor justo. A política adotada pela Seguradora para o risco de taxa de juros determina que a Seguradora administre tal risco mantendo uma combinação adequada entre instrumentos a juros fixos e a juros variáveis. ***Sensibilidade à taxa de juros:*** A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. Utilizamos como premissa a variação em 3% na taxa básica de juros, e calculamos o impacto causado nos preços dos títulos públicos federais pré-fixados, por meio das metodologias de cálculo das PU´s de cada tipo de ativos. A partir desta simulação de preços ajustados para a nova taxa de juros, pudemos calcular o impacto sobre o valor dos ativos da Seguradora e, consequentemente, o impacto no patrimônio líquido e resultado.

		31/12/2024	31/12/2023
Classe de ativo	Variação das premissas	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado
Ativos prefixados - Públicos	Aumento de 5% na taxa SELIC	10.338	14.922
Ativos prefixados - Públicos	Redução de 5% na taxa SELIC	(12.494)	(18.140)

Sensibilidade à taxa de inflação: A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de inflação, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. Utilizamos como premissa a variação em 3% no índice de preço ao consumidor amplo (IPCA), e calculamos o impacto causado nos preços dos títulos públicos federais pós-fixados, por meio das metodologias de cálculo das PU´s de cada tipo de ativos. A partir desta simulação de preços ajustados, pudemos calcular o impacto sobre o valor dos ativos da Seguradora e, consequentemente, o impacto no patrimônio líquido e resultado.

		31/12/2024	31/12/2023
Classe de ativo	Variação das premissas	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado	Impacto sobre o Patrimônio Líquido e Resultado
Ativos pós fixados - Públicos	Aumento de 5% no IPCA	5.298	6.332
Ativos pós fixados - Públicos	Redução de 5% no IPCA	(5.046)	(6.030)

e. Risco Operacional: A Seguradora define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, erros e omissões pelos colaboradores, sistemas de informações inadequados ou falhos, extrapolação de autoridade dos colaboradores, desempenho insatisfatório, falhas na adoção dos critérios de subscrição, fraudes e eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios. A gestão de riscos operacionais na Seguradora é realizada por toda a diretoria por meio da avaliação e melhorias dos procedimentos operacionais que estão disponíveis na intranet. Os procedimentos operacionais têm rotinas padronizadas e registradas em manuais que são periodicamente atualizados e comunicados aos colaboradores. **f. Risco de Capital:** A Seguradora executa suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo de atender aos requerimentos de capital mínimo, segundo critérios de exigibilidade de capital emitidos pela Susep, e para manter o retorno sobre o capital para os acionistas. A estratégia de gestão de risco de capital é projetada anualmente e discutida com a Matriz em comum acordo com a definição de crescimento e geração de resultados. Durante o período corrente e anteriores, a Seguradora manteve níveis de capital dentro dos requerimentos mínimos regulatórios, conforme Nota Explicativa nº 19.

5. Disponível

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos - moeda nacional	1.564	5.994
Bancos - moeda estrangeira	3.602	988
Total	**5.166**	**6.982**

6. Aplicações financeiras

Carteira de aplicações por vencimentos:

									31/12/2024
Valor justo por meio do resultado	Sem Vencimento	1 a 30 dias	31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Custo mais rendimentos	Ajuste ao valor de Mercado	Valor contábil/ mercado	%	Taxa de Juros por papel
Títulos de renda fixa:									
Letras do Tesouro Nacional	–	6.894	23.231	88.200	118.325	(4.781)	113.544	25%	11%
Notas do Tesouro Nacional - B	–	–	58.670	147.923	206.592	(5.129)	201.464	44%	3%
Notas do Tesouro Nacional - F	–	27.156	–	75.021	102.177	(6.273)	95.904	21%	11%
Quotas de Fundos de Investimento	44.586	–	–	–	44.586	–	44.456	10%	
Total	**44.586**	**34.050**	**81.901**	**311.143**	**471.680**	**(16.182)**	**455.368**	**100%**	

									31/12/2023
Valor justo por meio do resultado	Sem Vencimento	1 a 30 dias	31 a 365 dias	Acima de 365 dias	Custo mais rendimentos	Ajuste ao valor de Mercado	Valor contábil/ mercado	%	Taxa de Juros por papel
Títulos de renda fixa:									
Letras do Tesouro Nacional	–	5.432	9.164	106.468	121.063	4.749	125.812	26%	11%
Notas do Tesouro Nacional - B	–	–	42.326	199.587	241.913	(449)	241.465	50%	3%
Notas do Tesouro Nacional - F	–	–	–	97.639	97.639	(138)	97.502	20%	11%
Quotas de Fundos de Investimento	16.064	–	–	–	16.064	–	16.064	3%	
Total	**16.064**	**5.432**	**51.490**	**403.694**	**476.680**	**4.163**	**480.843**	**100%**	

Os títulos da Seguradora são atrelados às reservas soberanas do país, as quais possuem classificação de risco Ba1 (Standard & Poor's) exceto as Quotas de Fundos de Investimentos.

Movimentação dos títulos e valores mobiliários:

Valor justo por meio do resultado		Saldo em 31/12/2023	Aplicações	Resgates	Rendimentos/atualizações	31/12/2024
Títulos de renda fixa:						
Letras do Tesouro Nacional	Nível 1	**125.812**	–	(17.428)	5.160	**113.544**
Notas do Tesouro Nacional - B	Nível 1	**241.465**	6.840	(50.304)	3.463	**201.464**
Notas do Tesouro Nacional - F	Nível 1	**97.502**	9.944	(16.425)	4.883	**95.904**
Quotas de Fundos de Investimento	Nível 2	**16.064**	317.216	(291.020)	2.196	**44.456**
Total		**480.843**	**333.999**	**(375.177)**	**15.702**	**455.368**

Valor justo por meio do resultado		Saldo em 31/12/2022	Aplicações	Resgates	Rendimentos/atualizações	31/12/2023
Títulos de renda fixa:						
Letras do Tesouro Nacional	Nível 1	**94.115**	71.909	(61.389)	21.178	**125.812**
Notas do Tesouro Nacional - B	Nível 1	**214.639**	47.072	(47.379)	27.133	**241.465**
Notas do Tesouro Nacional - F	Nível 1	**91.298**	43.284	(49.011)	11.930	**97.502**
Quotas de Fundos de Investimento	Nível 2	**32.793**	412.932	(432.696)	3.035	**16.064**
Total		**432.845**	**575.197**	**(590.475)**	**63.276**	**480.843**

Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não haviam contratos envolvendo operações de instrumentos financeiros derivativos.

7. Prêmios a receber

Movimentação de prêmios a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo exercício anterior	**149.537**	**131.539**
Prêmios emitidos	708.995	557.733
Prêmios cancelados	(173.570)	(104.831)
IOF	25.050	22.739
Adicional de fracionamento	341	377
Riscos vigentes e não emitidos	12.277	3.354
Recebimentos	(493.361)	(460.718)
Constituição da provisão para redução ao valor recuperável	4.069	(656)
Saldo exercício atual	**233.338**	**149.537**

Prêmio a receber por ramo e por vencimento

						31/12/2024
Ramos	Média de parcelamento (mês)	1 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Patrimonial	5	29.424	8.216	3.221	1.996	12	42.869
Responsabilidades	5	23.159	7.776	2.734	1.634	245	35.548
Transportes	4	34.295	5.796	6.113	15.015	4.528	65.747
Riscos Financeiros	2	39.038	10.844	7.243	4.957	12.848	74.930
Pessoas Coletivo	2	1.383	78	29	28	–	1.518
Rural	4	80	8	–	–	–	88
Total a Vencer		**127.379**	**32.718**	**19.341**	**23.630**	**17.633**	**220.700**
Total Vencidos		**6.735**	**1.066**	**135**	**1.797**	**3.144**	**12.879**
RVR		**–**	**–**	**–**	**(1)**	**(240)**	**(241)**
Total		**134.114**	**33.784**	**19.475**	**25.426**	**20.537**	**233.338**

A faixa de prêmios a vencer de 1 a 60 dias inclui os Prêmios de Riscos Vigentes e não Emitidos - RVNE, que montam o total de R$ 49.791

						31/12/2023
Ramos	Média de parcelamento (mês)	1 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Patrimonial	5	23.676	6.616	2.082	1.106	–	33.480
Responsabilidades	4	23.868	7.450	2.655	1.270	835	36.079
Transportes	3	19.162	4.627	3.336	4.957	1.363	33.446
Riscos Financeiros	2	21.944	4.439	1.467	2.869	10.002	40.721
Pessoas Coletivo	2	438	61	55	36	–	591
Rural	4	240	158	–	–	–	397
Total a Vencer		**89.328**	**23.352**	**9.595**	**10.238**	**12.200**	**144.713**
Total Vencidos		**6.097**	**522**	**97**	**580**	**1.838**	**9.134**
PDD		**(1.266)**	**(518)**	**(97)**	**(581)**	**(1.849)**	**(4.310)**
Total		**94.159**	**23.356**	**9.596**	**10.237**	**12.189**	**149.537**

A faixa de prêmios a vencer de 1 a 60 dias inclui os Prêmios de Riscos Vigentes e não Emitidos - RVNE, que montam o total de R$ 37.514.

**Movimentação da provisão para redução ao val

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

11. Operações com resseguradoras

Ativo - Operações com resseguradoras	31/12/2024	31/12/2023
Curto prazo		
Sinistros pagos	57.405	32.785
Total	**57.405**	**32.785**
Total geral	**57.405**	**26.686**
Passivo - Operações com resseguradoras	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Curto prazo		
Resseguradoras	64.456	61.925
Total	**64.456**	**61.925**
Total geral	**64.456**	**61.925**

12. Ativos de direito de uso, imobilizado e intangível

Ativos de direito de uso: A Seguradora arrenda salas comerciais. Esses arrendamentos possuem principalmente duração de 10 anos. Os pagamentos são reajustados anualmente para refletir os valores de mercado. Como consequência destes arrendamentos a Seguradora registrou em 2024 ativos de uso no montante de R$ 8.251, líquidos de depreciação acumulada de R$ (3.865), e passivos relacionados aos arrendamentos no montante de R$ 9.813 A Seguradora estimou as taxas de desconto com base nas taxas implícitas no contrato.

Ativo de Direito de Uso - Arrendamento	Matriz SP	Interior SP	Filial BH	Filial Curitiba	Filial RJ	Porto Alegre	TOTAIS
Saldo anterior - 2023	7.609	119	159	218	522	336	8.963
(Re) Mensuração	3.131	3	7	–	11	–	3.153
Sub total	**10.740**	**122**	**167**	**218**	**533**	**336**	**12.116**
Depreciação Acumulada							
Saldo anterior - 2023	(1.979)	(31)	(60)	(104)	(267)	(143)	**(2.584)**
Depreciação Acumulada	(1.051)	(20)	(27)	(37)	(86)	(60)	**(1.281)**
Sub total	**(3.030)**	**(52)**	**(87)**	**(141)**	**(353)**	**(202)**	**(3.865)**
Saldo final - 2024	***7.710***	***71***	***80***	***77***	***180***	***134***	***8.251***
Passivo de Arrendamento	**Matriz SP**	**Interior SP**	**Filial BH**	**Filial Curitiba**	**Filial RJ**	**Porto Alegre**	**TOTAIS**
Saldo anterior - 2023	6.699	99	117	133	293	233	7.575
(Re) Mensuração	3.131	3	7	–	11	–	3.153
Juros Arrendamento	965	14	14	11	24	19	1.046
Pagamentos	(1.648)	(31)	(39)	(49)	(113)	(81)	(1.961)
Saldo Final - 2024	***9.147***	***86***	***99***	***96***	***215***	***171***	***9.813***
Taxa de desconto mensal	0,86%	1,23%	1,13%	0,83%	0,78%	0,78%	

Imobilizado e intangível

Ativo Imobilizado

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aquisição	Saldo em 31/12/2024
Equipamentos	6.701	118	6.819
Móveis, Maquinas e Utensílios	1.129	4	1.133
Outras	5.023	–	5.023
	12.853	**122**	**12.975**

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Depreciação - Equipamentos	(5.872)	(433)	(6.305)
Depreciação - Móveis, Máquinas e Utensílios	(1.068)	(24)	(1.092)
Depreciação - Outras	(4.615)	(124)	(4.739)
	(11.555)	**(581)**	**(12.136)**
Total Imobilizado	**1.298**	**(459)**	**839**

Ativo Intangível

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Amortização Aquisição	Saldo em 31/12/2024
Desenvolvimento sistemas e Licença de uso de software	24.005	1.858	23.120
Amortização	(22.352)	(168)	(22.520)
Total Intangível	**1.653**	**1.690**	**600**

13. Corretores de seguros e resseguros

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimonial	7.119	6.103
Responsabilidades	4.717	5.539
Transportes	12.916	7.212
Riscos financeiros	16.359	8.478
Pessoas	4.120	2.830
Rural	56	44
Total	**45.287**	**30.206**

14. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos

Composição das Provisões técnicas e custos de aquisição

31/12/2024

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Patrimonial	39.140	2.036	4.961	2.559	15.980	966	99.165	**164.807**	17.777
Responsabilidades	59.461	1.914	24.174	1.027	4.371	1.669	62.196	**154.812**	12.604
Transportes	24.592	2.125	3.729	1.605	4.790	1.407	44.580	**82.828**	8.766
Riscos Financeiros	155.078	12.595	24.538	6.060	58.851	11.762	218.047	**486.931**	48.002
Pessoas	315	10	871	5	222	17	1.236	**2.676**	296
Rural	299	22	18	24	77	23	247	**710**	49
Saldo	**278.885**	**18.702**	**58.291**	**11.280**	**84.291**	**15.844**	**425.471**	**892.765**	**87.494**

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Patrimonial	33.627	2.868	3.497	2.142	10.012	1.508	84.994	**138.648**	15.583
Responsabilidades	51.677	3.191	24.774	689	5.028	1.251	71.466	**158.076**	14.217
Transportes	16.622	1.388	3.458	1.573	3.559	811	25.726	**53.137**	4.681
Riscos Financeiros	250.085	26.978	17.013	9.955	56.900	11.306	179.977	**552.214**	40.074
Pessoas	242	14	245	1	–	4	645	**1.151**	176
Rural	183	21	–	8	53	8	546	**819**	90
Saldo	**352.436**	**34.460**	**48.987**	**14.368**	**75.552**	**14.888**	**363.354**	**904.045**	**74.821**

As provisões de RVNE compõe o saldo da Provisão de prêmios não ganhos

Movimentações das provisões técnicas e custos de aquisição

31/12/2024

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Saldo em 31/12/2023	**352.436**	**34.460**	**48.987**	**14.368**	**75.552**	**14.891**	**363.354**	**904.048**	**74.821**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	530.638	**530.638**	**19.849**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(468.521)	**(468.521)**	**(7.177)**
Aviso de sinistros	151.093	45.893	–	–	–	–	–	**196.986**	**–**
Ajuste de estimativa de sinistros	87.930	(9.049)	–	–	–	–	–	**78.881**	**–**
Atualização monetária e juros	32.355	–	–	–	–	–	–	**32.355**	**–**
Pagamentos	(258.751)	(36.410)	–	–	–	–	–	**(295.161)**	**–**
Cancelamentos	(86.178)	(16.192)	–	–	–	–	–	**(102.370)**	**–**
Outras constituições		–	9.304	8.730	38.681	9.893	–	**66.608**	**–**
Outras reversões	–	–	–	(11.818)	(29.942)	(8.937)	–	**(50.697)**	**–**
Saldo em 31/12/2024	**278.885**	**18.702**	**58.291**	**11.280**	**84.291**	**15.846**	**425.471**	**892.764**	**87.493**

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total	Custo de Aquisição Diferido
Saldo em 31/12/2022	**297.214**	**21.802**	**41.937**	**6.557**	**97.949**	**12.723**	**373.285**	**851.467**	**77.563**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	443.927	**443.927**	**16.421**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(453.858)	**(453.858)**	**(19.163)**
Aviso de sinistros	174.893	36.447	–	–	–	–	–	**211.340**	**–**
Ajuste de estimativa de sinistros	138.735	13.827	–	–	–	–	–	**152.562**	**–**
Atualização monetária e juros	591	147	–	–	–	–	–	**738**	**–**
Pagamentos	(158.539)	(21.157)	–	–	–	–	–	**(179.696)**	**–**
Cancelamentos	(100.458)	(16.606)	–	–	–	–	–	**(117.064)**	**–**
Outras constituições		–	7.050	7.811	–	2.165	–	**17.026**	**–**
Outras reversões	–	–	–	–	(22.397)	–	–	**(22.397)**	**–**
Saldo em 31/12/2023	**352.436**	**34.460**	**48.987**	**14.368**	**75.552**	**14.888**	**363.354**	**904.045**	**74.821**

As provisões de RVNE compõe o saldo da Provisão de prêmios não ganhos

Composição dos Ativos de resseguros - provisões técnicas

31/12/2024

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Patrimonial	20.515	717	2.498	1.215	9.885	483	25.114	**60.427**
Responsabilidades	13.263	407	5.192	214	895	375	10.350	**30.696**
Transportes	5.398	284	724	321	958	281	4.088	**12.054**
Riscos Financeiros	125.233	10.418	20.157	4.338	44.307	8.855	63.676	**276.984**
Pessoas	47	2	–	–	–	–	115	**164**
Rural	–	–	–	–	–	–	–	**–**
Saldo	**164.456**	**11.828**	**28.571**	**6.088**	**56.045**	**9.994**	**103.343**	**380.325**

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Patrimonial	15.498	1.541	1.676	850	4.133	748	19.971	**44.417**
Responsabilidades	14.522	953	4.424	147	1.333	325	11.439	**33.143**
Transportes	3.786	272	730	286	825	180	3.545	**9.624**
Riscos Financeiros	218.258	24.102	13.088	7.304	44.931	10.000	54.473	**372.156**
Pessoas	48	1	2	–	–	1	114	**166**
Rural	–	–	–	–	–	–	–	**–**
Saldo	**252.112**	**26.869**	**19.920**	**8.587**	**51.222**	**11.254**	**89.542**	**459.506**

Movimentações das provisões técnicas - ativos de resseguro

31/12/2024

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Saldo em 31/12/2023	**252.113**	**26.869**	**19.918**	**8.587**	**51.222**	**11.252**	**89.542**	**459.503**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	104.317	**104.317**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(90.516)	**(90.516)**
Aviso de sinistros	26.504	12.739	–	–	–	–	–	**39.243**
Ajuste de estimativa de sinistros	8.533	(10.954)	–	–	–	–	–	**(2.421)**
Atualização monetária e juros	17.398	7	–	–	–	–	–	**17.405**
Pagamentos	(122.405)	(13.282)	–	–	–	–	–	**(135.687)**
Cancelamentos	(17.687)	(3.551)	–	–	–	–	–	**(21.238)**
Constituições	–	–	14.266	7.984	37.481	8.886	–	**68.617**
Reversões	–	–	(5.613)	(10.483)	(32.658)	(10.144)	–	**(58.898)**
Saldo em 31/12/2024	**164.456**	**11.827**	**28.570**	**6.087**	**56.045**	**9.994**	**103.343**	**380.325**

31/12/2023

	Provisão Sinistros a Liquidar	PDR	Provisão IBNR	PDR - IBNR	Provisão IBNeR	PDR - IBNeR	Provisão Prêmios não Ganhos	Total
Saldo em 31/12/2022	**214.664**	**14.630**	**17.343**	**2.823**	**65.210**	**8.419**	**90.282**	**413.371**
Constituições decorrentes de prêmios	–	–	–	–	–	–	90.240	**90.240**
Diferimento pelo risco decorrido	–	–	–	–	–	–	(90.980)	**(90.980)**
Aviso de sinistros	78.929	15.546	–	–	–	–	–	**94.475**
Ajuste de estimativa de sinistros	31.219	5.490	–	–	–	–	–	**36.709**
Atualização monetária e juros	97	33	–	–	–	–	–	**130**
Pagamentos	(33.737)	(5.263)	–	–	–	–	–	**(39.000)**
Cancelamentos	(68.823)	(3.566)	–	–	–	–	–	**(72.389)**
Constituições	29.763	–		5.764	21.877	6.298	–	**63.702**
Reversões	–	–	2.577	–	(35.865)	(3.463)	–	**(36.751)**
Saldo em 31/12/2023	**252.112**	**26.869**	**19.920**	**8.587**	**51.222**	**11.254**	**89.542**	**459.506**

15. Depósito de terceiros

Ano	de 1 a 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	de 121 a 180 dias	de 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Saldo em 31/12/2024	**6.487**	**1.835**	**1.378**	**967**	**(270)**	**1.631**	**12.028**
Saldo em 31/12/2023	**3.608**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**3.608**

16. Desenvolvimento de sinistros

Desenvolvimento de sinistros não judiciais

A tabela abaixo demonstra a atual estimativa dos sinistros ocorridos com as correspondentes estimativas de anos anteriores.

Valores Brutos de Resseguro não Judiciais (p/R$ 1.000,00)

Ano de Ocorrência	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023	12/2024
Até a data-base	96.643	178.721	287.574	362.309	428.544	516.990	611.018	723.307	869.944	1.033.537	1.193.872
Um ano mais tarde	111.386	183.565	292.699	372.715	441.986	525.535	633.045	744.929	884.132	1.064.101	
Dois anos mais tarde	112.224	184.191	294.053	377.603	444.563	536.486	642.227	748.699	888.552		
Três anos mais tarde	112.736	184.533	296.396	379.040	451.117	543.206	644.060	750.824			
Quatro anos mais tarde	112.971	185.123	296.942	383.131	453.754	544.054	644.840				
Cinco anos mais tarde	113.105	185.123	298.137	384.269	454.240	544.463					
Seis anos mais tarde	113.105	186.084	298.490	384.346	454.311						
Sete anos mais tarde	113.424	186.085	298.548	384.406							
Oito anos mais tarde	113.424	186.085	298.601								
Nove anos mais tarde	113.424	186.137									
Dez anos mais tarde	113.476										
Posição em 31/12/2024	113.476	186.137	298.601	384.406	454.311	544.463	644.840	750.824	888.552	1.064.101	1.193.872
Pago Acumulado											
Até a data-base	103.807	179.404	282.882	355.049	418.380	503.106	593.127	691.586	823.547	973.733	1.071.481
Um ano mais tarde	111.948	184.129	287.098	364.234	430.721	511.657	612.383	710.662	836.278	996.821	
Dois anos mais tarde	112.786	184.276	288.413	369.082	433.298	521.336	620.946	713.703	837.878		
Três anos mais tarde	112.818	184.585	290.715	370.518	439.504	527.791	622.370	714.655			
Quatro anos mais tarde	113.023	185.173	291.261	374.450	442.108	528.422	622.721				
Cinco anos mais tarde	113.157	185.173	292.456	375.588	442.384	528.537					
Seis anos mais tarde	113.157	186.134	292.809	375.665	442.388						
Sete anos mais tarde	113.476	186.135	292.868	375.668							
Oito anos mais tarde	113.476	186.135	292.870								
Nove anos mais tarde	113.476	186.137									
Dez anos mais tarde	113.478										
Posição em 31/12/2024	113.476	186.137	292.870	375.668	442.388	528.537	622.721	714.655	837.878	996.821	1.071.481
Saldo dos Sinistros em 31/12/2024											122.391
Diferença Acumulada											–
PSL em 31/12/2024											122.391

Valores Líquidos de Resseguro não Judiciais (p/R$ 1.000,00)

Ano de Ocorrência	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023	12/2024
Até a data-base	64.764	124.731	206.719	271.542	325.515	401.077	479.493	572.927	692.941	803.600	938.837
Um ano mais tarde	70.613	128.569	211.281	279.689	337.316	408.213	497.526	590.944	703.883	821.515	
Dois anos mais tarde	71.186	129.002	212.365	283.697	339.398	417.318	505.552	593.912	707.282		
Três anos mais tarde	71.528	129.276	214.326	284.859	345.088	423.368	506.954	595.517			
Quatro anos mais tarde	71.715	129.748	214.773	288.567	347.214	424.042	507.578				
Cinco anos mais tarde	71.822	129.748	215.729	289.490	347.598	424.369					
Seis anos mais tarde	71.822	130.517	216.012	289.548	347.655						
Sete anos mais tarde	72.078	130.518	216.054	289.595							
Oito anos mais tarde	72.078	130.518	216.096								
Nove anos mais tarde	72.078	130.560									
Dez anos mais tarde	72.120										
Posição em 31/12/2024	72.120	130.560	216.096	289.595	347.655	424.369	507.578	595.517	707.282	821.515	938.837
Pago Acumulado											
Até a data-base	65.218	125.215	231.488	295.219	346.909	418.936	494.169	576.891	684.936	784.057	862.960
Um ano mais tarde	70.996	128.956	235.355	302.408	357.982	426.083	509.981	592.814	694.704	796.349	
Dois anos mais tarde	71.569	129.070	236.407	306.627	360.064	434.110	517.456	595.200	695.885		
Três anos mais tarde	71.592	129.318	238.579	307.788	365.415	439.891	518.531	595.865			
Quatro anos mais tarde	71.755	129.788	239.027	311.309	367.513	440.390	518.811				
Cinco anos mais tarde	71.862	129.788	239.983	312.231	367.730	440.483					
Seis anos mais tarde	71.862	130.557	240.265	312.289	367.733						
Sete anos mais tarde	72.118	130.558	240.308	312.291							
Oito anos mais tarde	72.118	130.558	240.310								
Nove anos mais tarde	72.118	130.560									
Dez anos mais tarde	72.120										
Posição em 31/12/2024	72.120	130.560	240.310	312.291	367.733	440.483	518.811	595.865	695.885	796.349	862.960
Saldo dos Sinistros em 31/12/2024											75.877
Diferença Acumulada	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
PSL em 31/12/2024	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	75.877

Valores Brutos de Resseguro Judiciais (p/R$ 1.000,00)

Ano de Ocorrência	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023	12/2024
Até a data-base	138.223	193.504	244.870	267.931	280.133	285.781	281.488	294.114	300.671	305.739	308.248
Um ano mais tarde	143.379	194.811	245.643	269.580	281.916	286.406	289.615	297.877	303.106	307.483	
Dois anos mais tarde	143.797	195.145	246.966	269.945	282.293	293.490	292.573	299.439	303.624		
Três anos mais tarde	144.132	195.837	247.045	270.234	288.887	296.097	293.462	299.780			
Quatro anos mais tarde	144.140	195.876	247.286	276.448	290.673	296.725	293.738				
Cinco anos mais tarde	144.147	195.876	251.795	278.055	291.251	296.975					
Seis anos mais tarde	144.148	195.929	253.356	278.430	291.402						
Sete anos mais tarde	144.168	197.491	253.481	278.567							
Oito anos mais tarde	144.513	197.616	253.613								
Nove anos mais tarde	144.621	197.718									
Dez anos mais tarde	144.723										
Posição em 31/12/2024	144.723	197.718	253.613	278.567	291.402	296.975	293.738	299.780	303.624	307.483	308.248
Pago Acumulado											
Até a data-base	62.107	77.719	102.497	122.661	131.110	134.936	145.814	147.751	150.528	151.754	151.754
Um ano mais tarde	66.907	79.030	103.763	123.526	131.706	135.335	146.902	149.709	151.160	151.754	
Dois anos mais tarde	67.320	79.522	104.439	123.734	131.949	135.810	148.569	149.879	151.160		
Três anos mais tarde	67.812	80.187	104.450	123.977	132.175	137.381	148.628	149.879			
Quatro anos mais tarde	67.820	80.198	104.680	123.998	133.740	137.387	148.628				
Cinco anos mais tarde	67.820	80.198	104.699	125.541	133.740	137.387					
Seis anos mais tarde	67.820	80.198	106.243	125.541	133.740						
Sete anos mais tarde	67.820	81.741	106.243	125.541							
Oito anos mais tarde	68.148	81.741	106.243								
Nove anos mais tarde	68.148	81.741									
Dez anos mais tarde	68.148										
Posição em 31/12/2024	68.148	81.741	106.243	125.541	133.740	137.387	148.628	149.879	151.160	151.754	151.754
Saldo dos Sinistros em 31/12/2024											156.494
Diferença Acumulada	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
PSL em 31/12/2024	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	156.494

Valores Líquidos de Resseguro Judiciais (p/R$ 1.000,00)

Ano de Ocorrência	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018	12/2019	12/2020	12/2021	12/2022	12/2023	12/2024
Até a data-base	49.570	76.622	61.946	80.011	90.252	94.345	105.561	113.638	118.707	122.736	124.756
Um ano mais tarde	53.446	31.812	62.446	81.425	91.673	94.826	111.012	116.572	120.724	124.139	
Dois anos mais tarde	53.793	31.962	63.599	81.709	91.960	99.324	113.285	117.891	121.147		
Três anos mais tarde	53.943	32.515	63.661	81.925	96.061	101.314	114.009	118.173			
Quatro anos mais tarde	53.949	32.544	63.840	85.688	97.365	101.829	114.230				
Cinco anos mais tarde	53.954	32.545	66.655	86.841	97.836	102.030					
Seis anos mais tarde	53.955	32.585	67.770	87.146	97.961						
Sete anos mais tarde	53.968	33.701	67.873	87.257							
Oito anos mais tarde	54.111	33.804	67.977								
Nove anos mais tarde	54.197	33.886									
Dez anos mais tarde	54.279										
Posição em 31/12/2024	54.279	33.886	67.977	87.257	97.961	102.030	114.230	118.173	121.147	124.139	124.756
Pago Acumulado											
Até a data-base	18.539	29.448	47.264	62.573	69.538	72.533	81.374	83.083	85.299	86.204	86.204
Um ano mais tarde	21.234	30.523	48.095	63.265	70.008	72.831	82.370	84.521	85.812	86.204	
Dois anos mais tarde	21.578	30.735	48.636	63.424	70.188	73.229	83.572	84.658	85.812		
Três anos mais tarde	21.790	31.267	48.644	63.604	70.388	74.353	83.619	84.658			
Quatro anos mais tarde	21.796	31.276	48.814	63.629	71.507	74.359	83.619				
Cinco anos mais tarde	21.796	31.276	48.836	64.731	71.507	74.359					
Seis anos mais tarde	21.796	31.276	49.939	64.731	71.507						
Sete anos mais tarde	21.796	32.378	49.939	64.731							
Oito anos mais tarde	21.926	32.378	49.939								
Nove anos mais tarde	21.926	32.378									
Dez anos mais tarde	21.926										
Posição em 31/12/2024	21.926	32.378	49.939	64.731	71.507	74.359	83.619	84.658	85.812	86.204	86.204
Saldo dos Sinistros em 31/12/2024											38.552
Diferença Acumulada	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
PSL em 31/12/2024	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	38.552

17. Contingências relacionadas e não relacionadas a sinistros

Relacionadas a sinistros

A classificação das ações é feita com base no conhecimento que se tem dos fatos, bem como com base no entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, à época do recebimento da ação. As provisões de sinistros a liquidar judiciais são contabilizadas mediante análise individual dos riscos para os quais são atribuídos valores de expectativa de desembolso de caixa, atualizadas a cada data de balanço com os escritórios parceiros que acompanham os processos. Posteriormente, de acordo com o trâmite processual e as decisões proferidas no bojo do processo, essa classificação pode ser reavaliada. A Seguradora possui processos de sinistros em demanda judicial, os quais estão registrados na rubrica "Provisões de sinistros a liquidar - Judicial". A administração efetua análise dos riscos envolvidos e análise das perdas históricas para constituição de provisão em montante considerado adequado para cobrir futuros desembolsos. A Seguradora possui processos de Sinistros Judiciais, os quais são registrados na rubrica "provisões de Sinistros a Liquidar - Judicial". As demandas judiciais provenientes de sinistros, nas quais a Berkley configura como ré, são todas recepcionadas e direcionadas aos profissionais de sinistros judiciais que levantam todas as informações pertinentes à reclamação, averiguando a existência de sinistro previamente avisado na esfera administrativa. Em caso positivo, efetua-se a reabertura do sinistro ou reclassificação, incluindo o flag judicial ao processo, caso se trate de um processo não comunicado previamente na esfera administrativa, verifica-se a existência de apólice que dê amparo à reclamação no período do sinistro e já se registra o processo com o flag judicial. Feito os procedimentos primários, escolhe-se o escritório que irá patrocinar a defesa da Seguradora, levando em consideração a região, valores envolvidos e conhecimento do produto envolvido. Os escritórios analisam as reclamações, cadastrando as mesmas como remoto, possível ou provável, nos apresentando os detalhes dos valores em risco e chances de êxito. Tais informações são analisadas e processadas, constituindo desta forma a PSL judicial, a qual é movimentada mensalmente por correção automática, acompanhando os índices dos tribunais vigentes e podem ser alteradas mediante alterações relevantes na ação que trazem alguma alteração de probabilidade, ganho ou perda durante as diversas etapas da disputa. Mensalmente temos a entrada de novas ações que, somadas aos encerramentos por ganhos, perdas ou acordos e alterações, constituem parte dos movimentos judicias de PS, a parte complementar se referem, como aqui já exposto, às atualizações automáticas derivadas das atualizações do índice de correção dos tribunais, sendo que a Berkley adota como padrão os índices do Estado de São Paulo. Abaixo demonstramos os saldos das provisões judicias por probabilidade de perda:

	31/12/2024				31/12/2023			
PSL judicial	**Qtde.**	**Valor reclamado**	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**	**PSL judicial**	**Qtde.**	**Valor reclamado**	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**
Provável	77	69.192	25.709	15.248	Provável	81	40.900	39.113	32.279
Possível	585	1.235.018	120.454	96.784	Possível	610	731.332	200.104	164.712
Remota	317	745.324	10.331	5.910	Remota	236	443.200	33.460	24.707
Total	**979**	**2.049.534**	**156.494**	**117.942**	**Total**	**927**	**1.215.432**	**272.676**	**221.698**

Movimentação das contingências relacionadas a sinistros

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	**272.676**	**188.937**
Aviso/Ajuste de estimativa de sinistros	(98.299)	99.681
Atualização monetária e juros	31.120	12.142
Pagamentos	(45.588)	(24.431)
Cancelamentos	(3.415)	(3.653)
Saldo Atual	**156.494**	**272.676**

Os processos demonstrados com a classificação de probabilidade remota referem-se, principalmente, a processos com demanda suspensa, inclusive com a análise de peritos que justificam e ratificam a possibilidade de encerramento sem indenização. A Seguradora detém cinco depósitos judiciais, sendo vinculados a sinistros em decisão judicial no montante de R$ 10.540 (R$ 16.527 em 2023 - oito depósitos judiciais). A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para fazer face a eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o julgamento definitivo da ação, sobre as quais não cabem mais recursos. **Não relacionadas a sinistros**

Contingências trabalhistas e cíveis

O quadro a seguir demonstra resumidamente os processos trabalhistas e cíveis da Seguradora

31/12/2024

	Qtde.	Probabilidade	Valor Reclamado	Valor Risco	Valor provisionado
	1	Provável	7	10	10
	4	Possível	2.363	3.726	–
	20	Remota	2.413	4.711	–
Cível	**25**		**4.783**	**8.447**	**10**
	Qtde.	**Probabilidade**	**Valor Reclamado**	**Valor Risco**	**Valor provisionado**
	2	Provável	1.112	256	254
	2	Possível

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Berkley International do Brasil Seguros S.A.
CNPJ nº 07.021.544/0001-89

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Valores expressos em milhares de reais)*

Outras provisões: A Seguradora possui dois processos no âmbito administrativo, um processo com probabilidade de perda possível e um processo com probabilidade de perda remota, (em 2023 - R$ 362, havia dezoito processos, sendo seis processos com probabilidade de perda provável, e doze processos com probabilidade de perda possível). A Seguradora não reconhece contabilmente os valores envolvidos em processos administrativos classificados com probabilidade de perda possível e remota. ***Ações fiscais:*** Em 2015, a Seguradora iniciou discussão judicial, objeto de mandado de segurança sobre os tributos PIS e COFINS, sendo as principais naturezas descritas a seguir: Restituição dos tributos sobre receitas financeiras vinculadas a ativos garantidores de reserva técnica; Restituição dos tributos sobre prêmios de resseguro; e Exclusão das receitas financeiras na base de cálculo a partir de janeiro de 2015. Não são reconhecidos contabilmente os valores envolvidos nestas ações de PIS e COFINS em virtude da Seguradora ser o polo ativo. As obrigações relacionadas ao processo estão sendo cumpridas.

18. Patrimônio líquido

Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 122.846 (R$ 83.111 em 2023) e representado por 73.398.015 (73.764.313 em 2023) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Reserva legal e estatutária:** A reserva legal é constituída ao final do exercício social por valor correspondente a 5% do lucro líquido na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social. As reservas de lucros são calculadas conforme disposto na Lei 11.638/07. **Dividendos:** É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no estatuto social da Seguradora.

19. Patrimônio líquido ajustado e capital mínimo requerido (CMR)

O principal objetivo da Seguradora em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de otimizar retorno sobre capital para os acionistas. Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 que revogou a Resolução CNSP nº 321/2015, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). CMR é equivalente ao maior valor, entre o capital-base e o capital de risco. A Seguradora está apurando o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional, como demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido	**210.205**	**196.266**
Ajustes contábeis:		
(–) Despesas antecipadas	(4.662)	(3.094)
(–) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	–	–
(–) Intangível	(600)	(1.653)
(–) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG	(872)	(1.622)
(+) Créditos tributários diferenças temporárias - limitado a 15% CMR	(6.233)	(2.429)
Total ajustes contábeis	**(12.367)**	**(8.798)**
Patrimônio líquido ajustado (Nível 1)	**197.838**	**187.468**
Ajustes econômicos:		
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	34.122	513
Total ajustes econômicos	**34.122**	**513**
Patrimônio líquido ajustado (Nível 2)	**34.122**	**513**
Patrimônio líquido ajustado (Nível 3)	**6.233**	**2.429**
Patrimônio líquido ajustado total	**238.193**	**190.410**
Capital mínimo requerido (a)		
Capital-Base	8.100	8.100
Capital Adicional de risco (b)	**98.514**	**82.619**
Capital Adicional de Subscrição	84.113	68.003
Capital Adicional - Risco de Crédito	15.492	13.750
Capital Adicional - Risco Operacional	3.652	3.680
Capital de risco de Mercado	6.736	9.571
Benefício da diversificação	(11.479)	(12.385)
Patrimônio líquido ajustado total	**238.193**	**190.410**
(–) Exigência de capital - EC (maior entre a e b)	**98.514**	**82.619**
Suficiência de capital	**139.679**	**107.791**
Suficiência de capital - %	**142%**	**130%**

20. Cobertura das provisões técnicas

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de Renda Fixa - Públicos	412.168	464.779
Total dos Ativos Garantidores	**412.168**	**464.779**
Provisões técnicas - seguros	892.764	904.045
(–) Provisões técnicas - resseguro	(335.085)	(420.629)
(–) Direitos creditórios	(170.007)	(110.963)
(–) DCD - Redutores da PPNG	(48.405)	(47.630)
Provisões técnicas para garantia	**339.267**	**324.823**
Ativos Livres	**72.901**	**139.956**
Capital mínimo requerido - CMR	98.514	82.619
Ativos líquidos	72.901	139.956
Liquidez em relação CMR	**74%**	**169%**

21. Detalhamento de contas da demonstração do resultado

a. Prêmios líquidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios diretos	483.622	425.650
Cosseguros aceitos de congêneres	44.850	20.442
Prêmios cedidos em cosseguros	(10.111)	(5.519)
Prêmios - Riscos vigentes não emitidos	12.277	3.354
	530.638	**443.927**

b. Prêmios ganhos (principais ramos de atuação):

	Prêmios ganhos	
Ramos	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Riscos de engenharia	54.694	56.262
Riscos diversos	48.331	40.607
Responsabilidades	120.918	129.327
Transportes	134.772	118.994
Garantias	98.704	100.798
Fiança locatícia	1.934	844
Demais ramos	9.166	7.025
	468.519	**453.857**

c. Sinistros ocorridos:

	31/12/2024	31/12/2023
Indenizações avisadas	(161.610)	(210.127)
Despesas com sinistros	(19.882)	(36.603)
Recuperação de sinistros	9.632	9.008
Salvados e ressarcimentos	5.750	5.190
Variação de sinistros ocorridos mas não avisados	(6.216)	(14.862)
Variação de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados	(8.739)	22.397
	(181.065)	**(224.997)**

d. Custos de aquisição:

	31/12/2024	31/12/2023
Comissões de seguros	(115.365)	(97.186)
Recuperação de comissões	1.755	1.104
Outras despesas de comercialização	(10.411)	(11.452)
Variação das despesas de comercialização diferidas	12.672	(2.742)
	(111.349)	**(110.276)**

e. Outras receitas e despesas operacionais:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para redução ao valor recuperável	5.269	(3.555)
Provisões cíveis	100	190
Outros créditos operacionais	(84)	–
Outras despesas	(17)	1.874
	5.268	**(1.491)**

f. Resultado com resseguro:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com resseguro		
Indenização de sinistros	23.365	57.797
Despesas com sinistros	(3.579)	20.547
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	6.152	8.340
Participação lucros de resseguro	358	(3.216)
	26.296	**83.468**
Despesa com resseguro		
Prêmios de resseguros	(104.316)	(90.240)
Variação da despesa de resseguro	13.800	(740)
Salvados	(68)	(63)
Ressarcimentos	(1.201)	(1.920)
	(91.785)	**(92.963)**
	(65.489)	**(9.495)**

g. Despesas administrativas:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(40.337)	(37.818)
Serviços de terceiro	(17.593)	(16.375)
Localização e funcionamento	(5.634)	(5.889)
Publicidade e propaganda	(735)	(594)
Publicações	–	(116)
Outras	(473)	(669)
	(64.772)	**(61.461)**

Incluem Despesas com auditoria externa no valor de R$ (640) (R$ (635) em 2023).

h. Despesas com tributos:

	31/12/2024	31/12/2023
COFINS	(10.461)	(12.345)
PIS	(1.724)	(2.036)
Impostos municipais	(301)	(92)
Taxa de fiscalização	(2.353)	(1.807)
Outros	(60)	(33)
	(14.899)	**(16.313)**

i. Resultado financeiro:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira		
Receita com títulos de renda fixa privados	2.196	3.734
Receita com títulos de renda fixa públicos	13.506	60.242
Receita com operações de seguros	3.355	1.235
Outras receitas financeiras	601	1.495
	19.659	**66.706**
Despesa financeira		
Despesa com operações de seguros	(15.611)	(5.964)
Outras despesas financeiras	(1.341)	(1.051)
	(16.952)	**(7.015)**
	2.707	**59.691**

22. Partes relacionadas

A Seguradora identificou como partes relacionadas as empresas do grupo Berkley Insurance Company. As principais transações são: (i) Prêmios e comissões de resseguro; (ii) Tarifas do sistema financeiro; e (iii) Remuneração baseada em ações *"Restricted Stock Units"* e (iv) Provisão de Dividendos a pagar.

		31/12/2024				31/12/2023			
	Participação	Ativo	Passivo	Receitas	Despesas	Ativo	Passivo	Receitas	Despesas
Berkley Insurance Company	Coligada	781	(978)	(7.427)	8.621	629	4.286	(6.115)	8.917

A remuneração global do pessoal-chave da Administração no ano foi de R$ 4.027 (R$ 4.898 em 2023) que compreende substancialmente benefícios de curto prazo.

23. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da provisão do imposto de renda e contribuição social	38.921	38.921	89.514	89.514
Participação sobre os lucros e resultados	(3.966)	(3.966)	(2.741)	(2.741)
Adições temporárias	–	–	–	–
Adições permanentes	6.521	6.521	3.138	3.138
Exclusões temporárias	14.339	14.339	(6.554)	(6.554)
Exclusões permanentes	–	–	–	–
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	55.815	55.815	83.357	83.357
Compensação prejuízo fiscal/base negativa	–	–	–	–
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social - após compensação	55.815	55.815	83.357	83.357
Deduções de incentivo à cultura e criança	–	–	–	–
Tributos correntes	(13.862)	(8.328)	(20.816)	(12.504)
Tributos diferidos - Ajustes Temporais	(1.317)	(850)	889	569
Tributos diferidos	4.775	2.907	(2.527)	(1.617)
Total do imposto de renda e contribuição social	**(10.404)**	**(6.271)**	**(22.454)**	**(13.552)**
Taxa Efetiva	**18,6%**	**11,2%**	**26,9%**	**16,3%**

24. Outros Assuntos

Participação nos Lucros

A Seguradora mantém um programa de participação nos lucros para 100% dos colaboradores, homologado junto ao sindicato dos securitários com representantes parte empresa e parte empregados.

Membros da Diretoria

Edson Morikazu Toguchi — **Leandro Garcia Okita** — **Frank Bozic Junior**

Atuário Responsável

Livio Bellandi - MIBA nº 734

Contador Responsável

Rodolfo Marques de Menezes - CRC 1SP 249593/O-1

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Berkley International do Brasil Seguros S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Berkley International do Brasil Seguros S.A (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Berkley International do Brasil Seguros S.A em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17 o andar, parte 5,
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Vinícius Oliveira Cecaroli
MIBA 2699

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Berkley International do Brasil Seguros S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Berkley International do Brasil Seguros S.A. ("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Berkley International do Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Seguradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. - A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comercias e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. - Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração da Seguradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC SP-246031/O-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 28/02/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/02/28/BERKLEY1581113328022025.pdf

Hash:1740696481c94056b85a1a410d8a7e7d8596c194af

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3d598966-818e-49fd-a7b5-5205fa80df12

Estabelecimento

IE: 147.426.158.111

CNPJ: 07.021.544/0001-89

Nome Empresarial: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Nº: 1455

Complemento: ANDAR 15 SALA 151

CEP: 04.543-011

Bairro: VILA NOVA CONCEICAO

Município: SAO PAULO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 25/08/2010

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	20/10/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.021.544/0001-89

C.C.M: 3.343.148-5

Contribuinte	: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1455 ANDAR 15 SALA 151
Bairro	: VILA NOVA CONCEICAO
CEP	: 04543-011
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/09/2004
Data de Inscrição	: 20/10/2004
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 299.028.0586-6
Última Atualização Cadastral	: 19/09/2023
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	05/08/2016
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	05/08/2016

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	05/08/2016	ISS	5	
5916	05/08/2016	ISS	5	
32107	08/02/2006	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.021.544/0001-89

C.C.M: 3.343.148-5

Expedida em 08/12/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ns9w2Y5J**
Data de validade**: 08/03/2024**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35300328931	07.021.544/0001-89	331.395/21-6	08/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
23/09/2021	14:43:56	159314320
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA

JUCESP PROTOCOLO
0.581.014/21-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029515344-0

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.				Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**	
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	1455	15 A S 151	04543-011	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
São Paulo	SP			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	07.021.544/0001-89	3530032893-1		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Luciano Calabró Calheiros (Diretor)	**DARE: R$ 442,17**	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 21/06/2021	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
Nº Guiche 05
02 JUL 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0309(146667)

CARIMBO ANÁLISE
DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
06 JUL. 2021

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE (1)
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
08 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
331.395/21-6
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

C.N.P.J. nº 07.021.544/0001-89
N.I.R.E.: 35.300.328.931

:ESP
:DE
iche 05
JL 2021
)COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

1. DATA E HORÁRIO: 29 de março de 2021, às 13:00 horas.

2. LOCAL: Nas dependências da sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 15º andar, sala 151, Vila Nova Conceição.

3. PRESENÇAS: **(a)** os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata; **(b)** o Sr. Luciano Calabró Calheiros, presidente desta Assembleia Geral Extraordinária; e **(c)** o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, secretário desta Assembleia Geral Extraordinária.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Luciano Calabró Calheiros. Secretário: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita.

5. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: **(a)** aumento do capital social; **(b)** consequente alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social; **(c)** consolidação do Estatuto Social; e **(d)** outros assuntos de interesse da Companhia.

7. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

(a) aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 8.782.136,01 (oito milhões setecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), de modo que o capital social foi elevado de R$ 63.592.263,79 (sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) para R$ 72.374.399,80 (setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 4.308.718 (quatro milhões, trezentas e oito mil, setecentas e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cuja subscrição se deu da seguinte forma: (i) as 4.308.718 (quatro milhões, trezentas e oito mil, setecentas e dezoito) novas ações ordinárias são colocadas pelo preço de emissão - calculado com base no Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 - de R$ 2,0382 por ação; (ii) as 4.308.718 (quatro milhões, trezentas e oito mil, setecentas e dezoito) novas ações ordinárias são colocadas para subscrição particular pelos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, acertados os eventuais direitos fracionários; e (iii) todas as novas ações são integralizadas nesta data, empregando-se, para tanto, R$ 3.810.766,77 (três milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis mil reais e setenta e sete centavos) provenientes do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o qual não foi distribuído aos acionistas, sendo esta quantia mantida no caixa da Companhia para a integralização do seu capital social, conforme deliberado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2021, e R$ 4.971.369,24 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) provenientes da Reserva de Expansão da Companhia, conforme previsto no Boletim de Subscrição, o qual integra esta Ata como seu Anexo I;

(b) consignou e registrou que, estando presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, não é aplicável a concessão de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto na LSA, passando-se, assim, imediatamente à subscrição das ações;

(c) aprovou expressamente o Boletim de Subscrição, declarando formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão, subscrição e integralização das novas ações ordinárias;

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

(d) aprovou, dada a deliberação acerca do aumento de capital, a nova redação do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "*Artigo 5º - O capital social da Sociedade é R$ 72.374.399,80 (setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), dividido em 68.751.789 (sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*";

(f) aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a nele incorporar a modificação ora aprovada, passando esse a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Ata; e

(g) deliberou pela publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelos Presidente e Secretário da Assembleia e pelos acionistas da Companhia.

Luciano Calabró Calheiros
Presidente

Leandro Ezequiel Garcia Okita
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES

Berkley International Brasil
Participações Ltda.
Leandro Ezequiel Garcia Okita
Administrador

Berkley International, LLC
João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos
Procurador

JUCESP
08 JUL 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
331.395/21-6
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Berkley International do Brasil Seguros S.A. (a "Companhia") em decorrência do aumento do seu capital social realizado nesta data no valor de R$ 8.782.136,01 (oito milhões setecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), com a emissão de 4.308.718 (quatro milhões, trezentas e oito mil, setecentas e dezoito) novas ações da Companhia, integralizadas todas neste ato.

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Data da Subscrição	Forma de Pagamento	Quantia	Quantia a ser Integralizada
Berkley International Brasil Participações Ltda.	4.290.191	29 de março de 2021	Em moeda corrente nacional, empregando recursos que já se encontravam no caixa da Companhia, conforme deliberado da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 29 de março de 2020, e recursos da Reserva de Expansão da Companhia	R$ 8.744.372,83	R$ 0,00
Berkley International, LLC	18.527	29 de março de 2021	Em moeda corrente nacional, empregando recursos que já se encontravam no caixa da Companhia, conforme deliberado da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 29 de março de 2020, e recursos da Reserva de Expansão da Companhia	R$ 37.763,18	R$ 0,00

São Paulo, 29 de março de 2021.

Berkley International Brasil
Participações Ltda.
Leandro Ezequiel Garcia Okita
Administrador

Berkley International, LLC
João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos
Procurador

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 OF 21

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade fechada girará sob a denominação de BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 15º andar, sala 151, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, sendo facultada, na medida dos interesses da Sociedade e satisfeitas as exigências legais, a abertura de filiais, agências ou representações no País ou fora dele, por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração de seguros de danos e de pessoas, podendo, como sócia ou acionista participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Sociedade é R$ 72.374.399,80 (setenta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), dividido em 68.751.789 (sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá emitir múltiplos de ações, obedecidas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - Os certificados de ações, emitidos na forma que o Conselho de Administração

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

deliberar, serão numerados sequencialmente e assinados pelo Presidente do Conselho e por um diretor, sendo neles afixado ou impresso o selo da Sociedade ou transferência atuando em lugar da Sociedade em conjunto com o oficial de registro, as assinaturas do Presidente do Conselho de Administração e do diretor poderão constar como reprodução fac-símile. Se quaisquer diretores que tiverem assinado um ou mais certificados de ações, ou cuja reprodução fac-símile de suas assinaturas conste em tais instrumentos, não mais exercerem tais funções na Sociedade, por motivo de falecimento, renúncia ou sob qualquer outro pretexto, antes de a Sociedade efetivamente disponibilizar tais certificados, ainda assim estes poderão ser emitidos e entregues pela Sociedade como se aqueles cuja assinatura tenha sido aposta ou reproduzida em tais certificados permanecessem no exercício de suas funções como diretores da Sociedade.

Parágrafo 3º - As ações são indivisíveis e a Sociedade só reconhecerá um proprietário para cada ação.

Parágrafo 4º - O titular de uma ação representativa do capital social da Sociedade terá o seu nome inscrito nos livros da Sociedade, acompanhado da quantidade de ações por ele detidas, os números dos certificados que consubstanciem tais ações e correspondente data de emissão. As ações de emissão da Sociedade serão passíveis de transferência nos livros da Sociedade, por iniciativa dos próprios titulares atuando pessoalmente ou por intermédio de seus procuradores ou representantes legais devidamente credenciados, mediante a apresentação e cancelamento de certificados para o número correspondente de ações a serem transferidas, acompanhados de um termo ou autorização de cessão endossado ou apenso aos referidos certificados, devendo todos os aludidos documentos ser devidamente assinados e com firma reconhecida, conforme a Sociedade ou seus agentes venham a razoavelmente exigir. Toda transferência será devidamente registrada. O Conselho de Administração poderá estipular normas e regulamentos adicionais no que tange à transferência e registro de certificados de ações, sendo-lhe também facultado nomear um agente de transferência e/ou oficial de registro, bem como exigir a assinatura de tal agente de transferência e/ou oficial de registro em todos os certificados de ações.

Parágrafo 5º - O titular de ações de emissão da Sociedade imediatamente notificará a Sociedade a respeito de eventual extravio, roubo, destruição ou dano envolvendo os certificados de ações. A Sociedade poderá emitir um novo certificado de ações em substituição àquele que se reputar extraviado, roubado ou danificado, ficando a exclusivo critério do Conselho de Administração exigir do titular desse certificado então substituído, ou de seus representantes legais, a prestação de caução para indenizar a Sociedade contra eventual reivindicação que lhe seja oposta em virtude da

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

emissão de um novo certificado e, ainda, contra todas as demais responsabilidades daí advindas, sendo também admitido à Sociedade buscar todos os recursos de que dispuser contra o referido titular nos termos da legislação brasileira aplicável.

Artigo 6° - A cada ação ordinária nominativa, corresponde a um único voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1° - As ações preferenciais nominativas não serão conversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos em volume superior a, no mínimo, 10% (dez por cento) daqueles distribuídos às ações ordinárias, possuindo também prioridade no reembolso de capital.

Parágrafo 2° - Quaisquer aumentos de capital da Sociedade deverão contemplar, proporcionalmente, as diferentes espécies de ações existentes.

Parágrafo 3° - A emissão de ações preferenciais está sujeita aos limites previstos em lei.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7° - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

CAPÍTULO IV - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8° - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida sua recondução. O Presidente do Conselho será escolhido dentre seus pares, na mesma Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 1° - A investidura do Conselho de Administração far-se-á mediante lavratura de termo no livro próprio, após a correspondente homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; os membros do Conselho permanecerão no exercício dos seus cargos até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo 2° - A Assembleia Geral estipulará a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração, incumbindo a esta última distribuir tal valor entre seus membros, em reunião.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

Parágrafo 3º - Qualquer Conselheiro poderá ser destituído de seu cargo, com ou sem justa causa, pelos detentores da maioria do capital social, em assembleia extraordinária de acionistas convocada especificamente para esse fim, tornando-se assim tal cargo imediatamente vago. É facultado a qualquer Conselheiro renunciar a seu cargo, a qualquer tempo, devendo tal renúncia vigorar a partir da data especificada no correspondente termo, ou, na ausência de tal indicação, a partir de seu recebimento pelo Presidente. A aceitação de uma renúncia não será necessária para a sua eficácia, salvo quando assim expressamente definido no correspondente instrumento.

Artigo 9º - O Conselho de Administração tem por função primordial estabelecer os princípios fundamentais e as diretrizes gerais para as políticas e negócios da Sociedade, bem como supervisionar e acompanhar o desempenho social, incumbindo-lhe especialmente, além das demais atribuições estatutárias:

(a) analisar qualquer proposta para a fusão ou incorporação da Sociedade ou de suas subsidiárias, antes de submetê-la à apreciação da Assembleia Geral;

(b) autorizar os Diretores a assinar documentos que impliquem a assunção de responsabilidades pela Sociedade, tais como escrituras de qualquer espécie, cheques, notas promissórias, cambiais, ordens de pagamento e demais operações financeiras, empréstimos, financiamentos, aquisição ou alienação de ativos, negócios operações ou participações societárias pela Sociedade (ou operações correlatas de compra e venda), sempre que não estejam diretamente relacionadas ao curso regular dos negócios da Sociedade e envolvam valores superiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(c) analisar qualquer proposta de liquidação, dissolução, autofalência, composição com os credores ou evento semelhante, ou qualquer pedido de liquidação, dissolução, autofalência ou evento semelhante envolvendo a Sociedade e/ou suas subsidiárias, antes de submetê-la à apreciação da Assembleia Geral;

(d) autorizar a Sociedade a prestar garantias em benefício de terceiros;

(e) analisar qualquer proposta de declaração, distribuição ou retenção de dividendos em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido nos Artigos 189 e seguintes da Lei no 6.404/76, antes de submetê-la à apreciação da Assembleia Geral;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

(f) analisar proposta de distribuição de qualquer classe de títulos da Sociedade ou de suas subsidiárias, sob a forma de bônus ou dividendos, antes de submetê-la à apreciação da Assembleia Geral, ressalvadas as disposições contidas no item (e) acima;

(g) aprovar o plano de negócios [business plan] anual, o orçamento anual e o plano estratégico a longo prazo da Sociedade e de suas subsidiárias;

(h) nomear ou destituir os auditores/contadores independentes da Sociedade e convocá-los para prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

(i) aprovar qualquer operação entre a Sociedade ou suas subsidiárias e qualquer acionista, suas afiliadas ou coligadas, salvo aquelas atinentes à gestão de caixa;

(j) eleger e destituir a Diretoria da Sociedade;

(k) supervisionar os atos dos Diretores, examinar o Relatório da Administração e tomar as contas dos Diretores, bem como examinar os livros e documentos da Sociedade sempre que julgar conveniente, solicitando informações a respeito dos contratos já celebrados pela Sociedade ou ainda em negociação, bem como quaisquer outros atos; e

(l) deliberar acerca da convocação de Assembleia Geral de Acionistas, sempre que considerar conveniente ou na hipótese prevista no Artigo 132 da Lei no 6.404/76.

Parágrafo único - A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Administração.

Artigo 10 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Sociedade ou em outro local. As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou teleconferência. Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio.

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou por maioria simples de seus membros, mediante instrumento escrito enviado com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, fazendo nele constar o local, a data e a hora da reunião, assim como um resumo da ordem do dia. As deliberações aprovadas em reunião do Conselho de Administração limitam-se às matérias assinaladas no ato convocatório enviado aos Conselheiros com antecedência mínima de 10

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

(dez) dias úteis.

Parágrafo 2º - Para que a reunião possa ser instalada e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração, sendo também considerado presente o membro representado por suplente, ou aquele que tiver enviado seu voto por telex, telegrama, fax ou outra forma escrita.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria dos presentes; o Presidente do Conselho ou seu suplemente ou representante terão voto de desempate.

CAPÍTULO V - DIRETORIA

Artigo 11 - A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) a no máximo 10 (dez) membros residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução. Todos os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até que empossados os seus sucessores. Qualquer Diretor poderá ser destituído de seu cargo, com ou sem justa causa, por maioria de votos no Conselho de Administração. É facultado a qualquer Diretor renunciar a seu cargo, a qualquer tempo, mediante instrumento escrito que entrará em vigor a partir da data nele especificada, ou, na ausência de tal indicação, a partir de seu recebimento pelo Presidente do Conselho. A aceitação de uma renúncia não será necessária para a sua eficácia, salvo quando assim expressamente definido no correspondente instrumento. Eventual vacância em qualquer função será preenchida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio, após homologação de seu(s) nome(s) pelo Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, dispensados da prestação de caução.

Artigo 12 - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei e este Estatuto Social, competirá a Diretoria:

I - dar execução à política e às determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade;

II - a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

III - a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, devidamente indicada.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá constituir procurador(es), conferindo-lhe(s) poderes especiais e limitados, por prazo determinado, salvo quando se tratar de mandato "ad judicia", sempre mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º - Os Diretores, em conjunto, designarão entre si, um Diretor que acumulará funções por um período determinado e agirá como substituto eventual, se ocorrer ausências ou impedimentos temporários de quaisquer dos Diretores.

Parágrafo 3º - Com as ressalvas e restrições contidas no presente Estatuto, os Diretores, agindo sempre em conjunto de 2 (dois), detêm a representação ativa e passiva da Sociedade, cumprindo-lhes obter o consentimento do Conselho de Administração para quaisquer acordos que impliquem a alienação e oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros perante a Sociedade, e a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros.

Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, por convocação de 1 (um) Diretor, dispensadas as formalidades de convocação no caso de comparecimento unânime ou quando os Diretores ausentes manifestem, por escrito, sua concordância. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria de votos dos presentes e constarão de registro em livro próprio.

Artigo 14 - É vedado a qualquer acionista, Diretor ou não, o uso da denominação social para conceder avais ou prestar fianças, assim como a prática de negócios ou atividades estranhas aos interesses da Sociedade.

Artigo 15 - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Diretores.

CAPÍTULO VI - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos termos da lei, nos 3 (três) primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
08 07 21

Artigo 17 - A Assembleia Geral será convocada e presidida por 1 (um) dos Conselheiros, que escolherá o Secretário dentre os presentes para compor a mesa.

Parágrafo 1º - Nas convocações das Assembleias serão observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão fazer-se representar, em Assembleias Gerais, por procurador, acionista, administrador da Sociedade ou advogado, contanto que devidamente autorizados por procuração.

Artigo 18 - Sem prejuízo das demais atribuições e prerrogativas legais e estatutárias, incumbe às Assembleias Gerais:

(a) eleger e destituir os Conselheiros da Sociedade, estabelecendo também sua remuneração geral, assim como a remuneração dos Diretores;

(b) estipular a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

(c) deliberar a respeito de qualquer proposta atinente à declaração, distribuição ou retenção de dividendos em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos dos Artigos 189 e seguintes da Lei no 6.404/76;

(d) alterar o Estatuto Social da Sociedade;

(e) deliberar a respeito de qualquer proposta de fusão ou incorporação da Sociedade ou de suas subsidiárias;

(f) deliberar a respeito de proposta de liquidação, dissolução, autofalência, composição com credores ou evento semelhante, ou pedido de liquidação, dissolução, autofalência ou evento semelhante, relativamente à Sociedade e/ou suas subsidiárias;

(g) autorizar a emissão de debêntures, notas promissórias [commercial papers] e outros títulos pela Sociedade; e

(h) examinar e aprovar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como deliberar a respeito da destinação de lucros.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

Parágrafo 1º - Assembleias extraordinárias de acionistas poderão ser convocadas, para qualquer fim e a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, ou pelos diretores; sua convocação também será realizada pelo Presidente do Conselho por iniciativa dos titulares de participação igual ou superior a 5% no capital social votante da Sociedade.

Parágrafo 2º - O edital de convocação, indicando hora e local de assembleia ordinária ou extraordinária, será enviado a cada acionista que nela tiver direito a voto, devendo ser entregue em mãos ou enviado por correio ao endereço que constar nos registros da Sociedade, com antecedência não inferior a 10 (dez) dias nem superior a 60 (sessenta) dias da data da assembleia. O edital de convocação para reinstalação de assembleias poderá ser dispensado sem tal ato tiver sido anunciado na assembleia em questão, salvo especificação em contrário relativamente a essa reinstalação; nesse caso, a convocação será necessariamente realizada nos termos da lei.

Parágrafo 3º - Os direitos a voto em assembleia poderão ser exercidos pelos acionistas pessoalmente ou através de instrumento de representação válido por período inferior a 1 (um) ano. Aos acionistas com direito a voto será atribuído, em cada assembleia geral, um voto para cada ação registrada em seu nome nos livros de registro de acionistas. Nas assembleias, salvo disposição legal em contrário, todas as matérias serão aprovadas pelo voto favorável da maioria das ações presentes ou devidamente representadas, se investidas de poderes de voto no que tange à matéria em questão. O voto escrito poderá ser dispensado para as deliberações em assembleias de acionistas.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente instalando-se somente nos exercícios em que ocorrer o previsto no art. nº 161, da Lei nº 6.404/76 e será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal terão as funções e atribuições que lhes confere a lei, e serão substituídos nos seus impedimentos, faltas ou vagas pelo respectivo suplente.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão empossados em seus cargos, após a homologação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados.

Parágrafo 4º - A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

Artigo 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Os balanços com observância às prescrições legais, serão levantadas em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - A critério da Administração, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia de cada mês.

Artigo 21 - Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pela Diretoria ad referendum da Assembleia Geral, observado o disposto na Lei 6.404/76.

Artigo 22 - A Diretoria poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados em balanços patrimoniais semestrais.

Artigo 23 - A Diretoria fica, ainda, autorizada a declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 24 - Dos lucros líquidos verificados anualmente serão obrigatoriamente deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 25 - Ressalvado o disposto no Artigo anterior, a companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto neste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 07 21

Parágrafo 2º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia, e desde que o Conselho Fiscal, se em funcionamento, der parecer favorável a essa decisão.

Artigo 26 - Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante do lucro não destinado à remuneração dos acionistas será destinado à Reserva de Expansão, constituída com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios da Companhia, estando o valor de tal reserva limitado ao valor do capital social.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único - A Assembleia nomeará um liquidante, determinará a forma de liquidação; o Conselho Fiscal somente funcionará durante o período de liquidação a pedido dos acionistas.

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2194313681

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	**07.021.544/0001-89**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

DEFERIDO
Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1
DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP65900195 - 07021544000189

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA	**237.985.938-84**

LOCAL	DATA
	01/07/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.021.544/0001-89

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 331.395/21-6 em 08/07/2021 da empresa BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., NIRE nº 35300328931, protocolado sob o nº 0581014212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159314320. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.021.544/0001-89**

Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 - ANDAR 15 SALA 151 - VILA NOVA CONCEICAO - 04.543-011 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **15/04/2021** Prazo Final: **29/04/2021**

Número do Processo: **0009609-36.2021.8**
Descrição/Justificativa: **No PE 10/2021 não comprovou no atestado de capacidade técnica a prestação das garantias de despesas médicashospitalares e odontológicas.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.021.544/0001-89**	DUNS®:	**914579990**
Razão Social:	**BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**11/07/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 272.XXX.XXX-70 Nome: CLEBIO WILIAN JACINTHO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/09/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 122.846.370,36** Data de Abertura da Empresa: **21/09/2004**
CNAE Primário: **6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA**

CNAE Secundário 1: **6511-1/01 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA**

Dados para Contato

CEP: **04.543-011**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 - ANDAR 15**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38481646**
E-mail: **eduardo.verissimo@splicitaseg.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **237.985.938-84**
Nome: **LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **036.271.158-56**
Nome: **EDUARDO VERISSIMO QUIRINO**
E-mail: **eduardoverissimo@terra.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **237.985.938-84**
Nome: **LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **09/01/1976**
Filiação Materna: **MARIA CRISTINA OKITA**
Estado Civil:
CEP: **04.546-042**
Endereço: **RUA QUATA, 391 - APTO 14 - VILA OLIMPIA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 996380660**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **156.100.328-06**
Nome: **FRANK BOZIC JUNIOR**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **19/04/1969**
Filiação Materna: **ALICE BOZIC**
Estado Civil:
CEP: **04.047-002**
Endereço: **AVENIDA CASEMIRO DA ROCHA, 800 - APARTAMENTO 122 - MIRAND**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 986352254**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **148.700.858-95**
Nome: **EDSON MORIKAZU TOGUCHI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **15/04/1975**
Filiação Materna: **SADAKO TOGUCHI**
Estado Civil:
CEP: **04.059-004**
Endereço: **AVENIDA NHANDU, 1434 - PLANALTO PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 99821654**
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	**260.095.118-01**
Nome:	**FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO**
Número do Documento:	Órgão Expedidor:
Data de Expedição:	Data de Nascimento: **23/09/1978**
Filiação Materna:	**NILVA MARILIA MARISCAL DO NASCIMENTO ROSSETTO**
Estado Civil:	
CEP:	**03.190-030**
Endereço:	**PRACA XAVIER DA SILVEIRA, 180 - APTO 193 - VILA LUCIA ELVIRA**
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**
Telefone:	**(11) 913198551**
E-mail:	

Linhas Fornecimento

Serviços
906 - Seguro / Garantia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/09/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 122.846.370,36** Data de Abertura da Empresa: **21/09/2004**
CNAE Primário: **6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA**

CNAE Secundário 1: **6511-1/01 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA**

Dados para Contato

CEP: **04.543-011**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 - ANDAR 15**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 38481646**
E-mail: **eduardo.verissimo@splicitaseg.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **237.985.938-84**
Nome: **LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **036.271.158-56**
Nome: **EDUARDO VERISSIMO QUIRINO**
E-mail: **eduardoverissimo@terra.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **237.985.938-84**
Nome: **LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **09/01/1976**
Filiação Materna: **MARIA CRISTINA OKITA**
Estado Civil:
CEP: **04.546-042**
Endereço: **RUA QUATA, 391 - APTO 14 - VILA OLIMPIA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 996380660**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **156.100.328-06**
Nome: **FRANK BOZIC JUNIOR**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **19/04/1969**
Filiação Materna: **ALICE BOZIC**
Estado Civil:
CEP: **04.047-002**
Endereço: **AVENIDA CASEMIRO DA ROCHA, 800 - APARTAMENTO 122 - MIRAND**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 986352254**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **148.700.858-95**
Nome: **EDSON MORIKAZU TOGUCHI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **15/04/1975**
Filiação Materna: **SADAKO TOGUCHI**
Estado Civil:
CEP: **04.059-004**
Endereço: **AVENIDA NHANDU, 1434 - PLANALTO PAULISTA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 99821654**
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	**260.095.118-01**
Nome:	**FABIANO RODRIGO MARISCAL ROSSETTO**
Número do Documento:	Órgão Expedidor:
Data de Expedição:	Data de Nascimento: **23/09/1978**
Filiação Materna:	**NILVA MARILIA MARISCAL DO NASCIMENTO ROSSETTO**
Estado Civil:	
CEP:	**03.190-030**
Endereço:	**PRACA XAVIER DA SILVEIRA, 180 - APTO 193 - VILA LUCIA ELVIRA**
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**
Telefone:	**(11) 913198551**
E-mail:	

Linhas Fornecimento

Serviços
906 - Seguro / Garantia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/09/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/08/2026**
Código de Controle: **EF36AE21200FD508**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/03/2026**
Código de Controle: **2026021503521288978111**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/02/2026**
Código de Controle: **506383052025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **147.426.158.111**
Inscrição Municipal: **3.343.148-5**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/05/2026**
Código de Controle: **25111047658-04**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/07/2026**
Código de Controle: **0058342 - 2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.021.544/0001-89** DUNS®: **914579990**
Razão Social: **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:
Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **28/09/2025**
Código de Controle: **1 65439829/0**